

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ROSELITO DELMIRO DA SILVA**

**O CURSO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DA REDE EAD SENASP E A MUDANÇA  
DA PERCEPÇÃO DO POLICIAL MILITAR EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Recife – PE  
2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**STRICTO SENSU**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM**  
**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ROSELITO DELMIRO DA SILVA**

**O CURSO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DA REDE EAD SENASP E A MUDANÇA**  
**DA PERCEPÇÃO DO POLICIAL MILITAR EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Tecnologias e Gestão em Educação à Distância.

Orientador:  
Prof. Dr. Rodolfo Araújo de Moraes Filho

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Sistema Integrado de Bibliotecas  
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S586cc

Silva, Roselito Delmiro

CURSO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DA REDE EAD SENASP E A MUDANÇA DA PERCEPÇÃO DO  
POLICIAL MILITAR EM RELAÇÃO À SOCIEDADE / Roselito Delmiro Silva. - 2020.  
107 f. : il.

Orientador: Rodolfo Araujo de Moraes Filho.  
Inclui referências e apêndice(s).

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em  
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, Recife, 2020.

1. Educação á Distância. 2. Polícia Comunitária. 3. Filosofia de Polícia Comunitária. 4. Segurança  
Pública. 5. Polícia Militar. I. Filho, Rodolfo Araujo de Moraes, orient. II. Título

CDD 371.39442

---

**ROSELITO DELMIRO DA SILVA**

**O CURSO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DA REDE EAD SENASP E A MUDANÇA  
DA PERCEPÇÃO DO POLICIAL MILITAR EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Tecnologias e Gestão em Educação a Distância.

Recife, 08 de setembro de 2020

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Rodolfo Araújo de Moraes Filho  
Universidade Federal Rural de PE  
(Orientador)

---

Prof. Dr. José de Lima de Albuquerque  
Universidade Federal Rural de PE  
(Membro Interno)

---

Prof. Dr. Benoni Cavalcanti Pereira  
Academia Integrada de Defesa Social de PE  
(Membro Externo)

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho ao autor e consumidor da minha fé, nosso Senhor Deus e Pai, que me inspirou e conduziu em todos os momentos desta jornada, não permitindo em nenhum momento que sequer pensasse em desistir.*

## **AGRADECIMENTOS**

Minha gratidão a Deus neste momento é sem dúvida meu ato de grande reverência ao único provedor da minha vitória. A Ele toda Honra e toda Glória.

Durante a construção deste sonho, muitas pessoas contribuíram das mais variadas formas. Algumas foram muito importantes e serão agora citadas, pois estiveram mais próximas, não significando que as outras não tenham sido igualmente importantes. A todos meu sincero “muito obrigado” e que Deus continue derramando suas bênçãos e suas misericórdias a cada um de vocês.

À primeira pessoa que me incentivou, minha adorável e amada esposa Rosana Estevam. Muito obrigado, meu amor.

À segunda pessoa que me deu apoio quando falei da intenção de tentar este mestrado, o meu irmão na fé e professor do Colégio Militar do Recife Cláudio Roberto Sousa, que não apenas me deu apoio moral como também serviu de orientador na construção do pré-projeto. Obrigado, Cláudio. Deus lhe abençoe grandemente.

Aos meus pais, Severino Delmiro e Eugênia do Nascimento, que cumpriram à risca a Palavra de Deus quando me ensinaram o caminho que devo seguir e do qual hoje não me desvio (Provérbios 22:6). Muito obrigado. Que Deus continue sendo gracioso em suas vidas.

Aos meus filhos Bruno Delmiro e Arthur Delmiro, que sempre torcem por mim e a quem ofereço o exemplo. Deus lhes abençoe.

Aos meus irmãos, que fazem parte da minha torcida organizada. Ofereço-lhes meus agradecimentos e também meu exemplo. Deus abençoe cada um de vocês.

Aos oficiais da PMPE, que me ajudaram das mais diversas formas, possibilitando a construção deste trabalho, principalmente ao meu grande amigo Ten Cel Romero Oliveira, um visionário em polícia comunitária, muito obrigado.

Um muito obrigado também aos estimados professores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que trabalham incansavelmente para construção do conhecimento na sociedade em todas as áreas.

Finalmente, um agradecimento especial ao Professor Rodolfo Araújo de Moraes, meu orientador. Sua orientação precisa, sua atenção e sua paciência foram determinantes para o sucesso deste trabalho. Deus lhe abençoe grandemente.

*“Jamais deixando de vos anunciar coisa alguma proveitosa e de vô-la ensinar  
publicamente e também de casa em casa”  
Atos dos Apóstolos 20:20*

## RESUMO

Não existe mais dúvidas de que o futuro da educação a distância já chegou, e chegou também para a segurança pública, através da criação da Rede Virtual EAD SENASP. Ela patrocina quase uma centena de cursos, incluindo o Curso de Polícia Comunitária. Ele objetiva a capacitação de policiais militares na Filosofia de Polícia Comunitária. Conforme informado pela tutoria máster da SENASP, em Pernambuco, 4.898 (quatro mil oitocentos e noventa e oito) policiais militares do estado já participaram deste curso. Em vista disto, partindo da experiência particular deste pesquisador, a presente pesquisa objetiva investigar se o citado curso, oferecido na modalidade EAD pela Rede SENASP, modifica a visão do policial militar em relação à sociedade, passando a apresentar a filosofia de polícia comunitária como foco de sua atuação. Durante o estudo, foi desenvolvido um referencial teórico que apresenta os principais conceitos relacionados ao tema, passando por teóricos da educação à distância e da filosofia de polícia comunitária. A pesquisa foi desenvolvida através do envio de um questionário construído na ferramenta Formulários do Google e encaminhada para a rede de contatos do pesquisador e de grupos de policiais militares nas redes sociais, no modelo tipo escala *Likert*. O formulário foi distribuído indistintamente. Porém, foi indagada a modalidade do Curso de Polícia Comunitária do SENASP da qual o policial havia participado: presencial, a distância, presencial e a distância ou ainda se não chegou a participar do Curso de Polícia Comunitária. Todos os participantes foram instigados a responder sobre as principais posturas relacionadas à atuação policial e que demonstraram suas percepções acerca da comunidade. As respostas buscaram apontar se os policiais que participaram do Curso de Polícia Comunitária a Distância, da rede EAD SENASP, assimilaram a Filosofia de Polícia Comunitária, sendo isso sinalizado pela mudança na sua percepção e forma de atuação em relação à comunidade. A pesquisa nos mostrou que todos os policiais pesquisados apresentaram uma percepção da comunidade condizente à da Filosofia de Polícia Comunitária, cujas notas de cada questionário aplicadas a um Ranking Médio geral nos apresentam resultados que propiciariam a todos os policiais o trabalho dentro dos conceitos de polícia comunitária. Já os alunos que são foco da nossa pesquisa, os egressos do curso EAD, da Rede SENASP, quando confrontados com uma série de questionamentos, que vão de encontro à atuação prática da polícia militar, alcançaram uma pontuação que nos permite afirmar uma mudança quanto à percepção em relação à sociedade. Verificamos neste contexto a necessidade de avançar na assimilação da filosofia de polícia comunitária, através do desenvolvimento pelo aluno egresso do curso de polícia comunitária à distância, de um planejamento para implantação de um projeto de polícia comunitária, com certificação expedida por especialistas no assunto.

Palavras Chaves: Educação à Distância. Polícia Comunitária. Filosofia de Polícia Comunitária. Segurança Pública. Polícia Militar.



## **ABSTRACT**

### **Community police course of the EAD SENASP network and the altered perception of the military police about society**

There is no longer any doubt that the future of distance education has arrived, and it has also arrived for public safety, through the creation of the Rede Virtual EAD SENASP. It sponsors almost a hundred courses, including the Community Police Course. It aims at training military police officers in the Community Police Philosophy. As informed by the master tutors of SENASP, in Pernambuco, 4,898 (four thousand eight hundred and ninety-eight) military police in the state have already taken part in this course. Considering this, based on the particular experience of this researcher, this paper aims to investigate whether the aforementioned course, offered in the distance learning mode by the Rede SENASP, modifies the military policeman's view in relation to society, starting to present the philosophy of community police as the focus of their work. During the study, a theoretical framework was developed to present the main concepts related to the theme, passing through theorists of distance education and community police philosophy. The research was developed by sending a questionnaire built on the "Google Forms" tool and forwarded to the network of contacts of the researcher and groups of military police officers on social networks, using the Likert scale model. The form was distributed indistinctly. However, the modality of the Community Police Course of SENASP in which the police officer had participated was inquired: on-site education, distance education, on-site and distance education or even if he did not participate in the Community Police Course. All participants were asked to respond about the main attitudes related to police action, which would demonstrate their perceptions about the community. The responses sought to point out whether the policemen who participated in the Distance Community Police Course, from the Rede EAD SENASP, assimilated the Community Police Philosophy, this being signaled by the change in their perception and way of acting in relation to the community. The research showed us that all the policemen surveyed presented, to a certain extent, a perception of the community consistent with that of the Community Police Philosophy, whose grades in each questionnaire applied to a general average ranking give us results that would provide all policemen with work within the concepts of community police. The students who are the focus of our research, the graduates of the EAD course, from the Rede SENASP, when confronted with a series of questions, which go against the practical performance of the military police, reached a score that allows us to affirm a change regarding the perception in relation to society. In this context, we verified the need to move forward in assimilating the community police philosophy, through the development by the student who graduated from the community police course at a distance, of a planning for the implementation of a community police project, with certification issued by specialists in the subject.

**Keywords:** Distance Education. Community Policing. Philosophy of Community Policing. Public Safety. Military Police.

## LISTA DE SIGLAS

ABED – Associação Brasileira de Educação à Distância

SUSP – Sistema Único de Segurança Pública

MCN – Matriz Curricular Nacional

PMPE – Polícia Militar de Pernambuco

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

USA – United States of America

IGPM – Inspetoria Geral das Polícias Militares

OSP. – Organizações de Segurança Pública

POP – Policiamento Orientado para o Problema

RM – Ranking Médio

RMG – Ranking Médio Geral

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1.1</b>	<b>Contextualização do problema</b> .....	16
<b>1.2</b>	<b>Objetivos</b> .....	19
1.2.1	<i>Objetivo geral</i> .....	19
1.2.2	<i>Objetivos específicos</i> .....	19
<b>1.3</b>	<b>Justificativa</b> .....	20
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	21
<b>2.1</b>	<b>A existência da polícia</b> .....	21
2.1.1	<i>Segurança interna e segurança pública</i> .....	24
2.1.2	<i>As forças policiais no Brasil</i> .....	26
2.1.3	<i>Breve histórico da PMPE</i> .....	28
<b>2.2</b>	<b>Estratégias de policiamento</b> .....	31
2.2.1	<i>Combate profissional ou policiamento tradicional</i> .....	32
2.2.2	<i>Policiamento estratégico</i> .....	32
2.2.3	<i>Policiamento orientado para o problema</i> .....	34
2.2.4	<i>Polícia comunitária</i> .....	35
<b>2.3</b>	<b>A filosofia da polícia comunitária</b> .....	37
2.3.1	<i>Princípios de policiamento comunitário</i> .....	40
2.3.2	<i>Características da polícia comunitária</i> .....	42
<b>2.4</b>	<b>O policiamento comunitário</b> .....	45
2.4.1	<i>A comunidade e a polícia comunitária</i> .....	48
<b>2.5</b>	<b>Educação a distância</b> .....	50
2.5.1	<i>Os primórdios da EAD</i> .....	51
2.5.2	<i>Considerações sobre a educação corporativa</i> .....	54
2.5.3	<i>A EAD e a educação corporativa</i> .....	56
2.5.4	<i>A Rede EAD SENASP</i> .....	58
2.5.5	<i>O curso de polícia comunitária</i> .....	62
2.5.6	<i>Estrutura do curso de polícia comunitária</i> .....	62
2.5.7	<i>Avaliação do curso de polícia comunitária</i> .....	64
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	65
<b>3.1</b>	<b>Relacionamento das perguntas com os conceitos</b> .....	65
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	70
<b>5</b>	<b>PRODUTO DO TRABALHO DE PESQUISA</b> .....	88
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	87
<b>7</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	90

<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO .....</b>	<b>96</b>
<b>APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO SOBRE A FILOSOFIA DE POLICIA COMUNITÁRIA .....</b>	<b>99</b>
<b>APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA (Produto da Dissertação) .....</b>	<b>102</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição de 1998, intitulada Constituição Cidadã, tem sido um marco na sociedade brasileira por ter instituído a democracia plena. Mas, para termos uma sociedade plenamente livre, faz-se necessária a manutenção de instituições que garantam esta liberdade. Na nossa Constituição, portanto, este papel foi reservado às forças de segurança, especificamente as polícias militares, com a atribuição de polícia ostensiva e preservação da ordem pública que diz no seu artigo 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:  
I - polícia federal;  
II - polícia rodoviária federal;  
III - polícia ferroviária federal;  
IV - polícias civis;  
V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 1988, p. 90).

Este papel de preservação da ordem pública tem sido ao longo dos anos mal interpretado, quer seja pela cultura policial repressiva, quer seja pela visão dos governos de que a polícia deve ser um braço armado do Estado para combater uma sociedade cada vez mais violenta, contrastando com a ideia de que a polícia deveria agir em defesa do cidadão, cada vez mais pressionado e vitimizado por essa violência.

Vemos também que, dentro deste processo de liberdade democrática, a sociedade passa a lançar sobre a atuação das polícias um olhar crítico, possibilitando que as ações policiais sejam alvo de intensas discussões e questionamentos. Segundo Suassuna (2013, p.45), “O objeto dessas discussões acadêmicas é não apenas a eficiência das polícias segundo critérios objetivos, mas, principalmente, se as organizações policiais são percebidas como eficientes por outros atores sociais”.

Diante deste contexto, exige-se do policial e da instituição polícia militar o constante aperfeiçoamento, para prestação de um serviço à sociedade que seja de extrema qualidade, visto que as inconformidades na atuação policial podem levar não apenas à morte do policial, mas também à morte de pessoas inocentes, ou mesmo ainda a morte do criminoso sem motivos legais que a justifiquem.

A formação policial certamente é um tema que precisa ser enfrentado pelo Estado, pelas corporações policiais, através de seus centros de formação, pelos pesquisadores e pela sociedade, credor final dos serviços de segurança pública.

Posto à mesa o debate, é necessário inicialmente definir que tipo de polícia desejamos ou que tipo de formação para o policial deve ser oferecido, de maneira que ele cumpra plenamente seu papel de regulador das condutas de cidadãos devedores das leis vigentes.

Até 2003, o padrão de treinamento para policiais militares no Brasil era desenvolvido por cada estado, baseado em suas necessidades ou em manuais de outros entes da federação e até de outros países. A visão destas necessidades nem sempre passava por uma questão mais humanista, levando a educação policial a ser pautada em abordagens mais repressivas. Paula Poncione, em estudo em 2005, nas academias de formação da policial civil e militar de Estado o Rio de Janeiro, afirma que os currículos dos cursos de formação para os futuros policiais revelam uma ênfase excessiva no controle do crime e numa estratégia exclusivamente reativa da polícia (PONCIONE, 2005, p. 601). Ela também aponta uma deficiência no preparo policial no que diz respeito ao relacionamento com o cidadão: “Há uma clara negligência no preparo do policial – civil e militar – para o trato de outras demandas e interesses da população que não estejam restritas apenas ao cumprimento da lei” (PONCIONE, 2005, p. 601)

Pereira e Júnior (2012) afirmam que o trabalho policial deve ser norteado pelo respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, incorporando a formação de valores ligados à responsabilidade social, senso de justiça e princípios éticos e profissionais.

Valores nesta ordem precisam ir mais além da formação técnico-profissional, levando o policial a entender e agir dentro do contexto que o cerca. “Exige-se uma visão global que habilite o futuro policial a compreender o contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserido” (PEREIRA; JÚNIOR, 2012, p. 79).

Parafrazeando um tópico sobre o Uso da Força por Encarregados da Aplicação da Lei, do Manual de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e da Segurança, “espera-se que os encarregados de aplicação da lei tenham a capacidade de distinguir entre inúmeras tonalidades de cinza, em vez de apenas fazer a distinção entre o preto e o branco” (SUIÇA, 2005). Esta afirmação exige que o policial tenha uma visão mais abrangente do contexto no

qual precisa desenvolver sua atividade, conscientizando-se de que ele deve ser um agente de segurança que trabalha no sentido de produzir na sociedade uma sensação de segurança na qual o medo do crime inexistente ou seja reduzido. Tal sensação certamente não se constrói apenas com ações focadas exclusivamente em medidas repressivas, mirando o crime em si. Mas é preciso se deter em medidas direcionadas à prevenção, e estas vão muito além das atividades meramente policiais, incluindo a participação efetiva da comunidade.

Para suprir esta necessidade, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) apresentou neste ano, num amplo seminário nacional sobre segurança pública, a “Matriz Curricular Nacional (MCN) que tinha por objetivo divulgar e estimular as ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)” (BRASIL, 2014, p. 12).

Este documento estabeleceu os padrões mínimos para a formação dos agentes de segurança pública, mantendo-se em constante atualização: “Em 2005, a Matriz foi revisada incorporando-se a mesma as diretrizes pedagógicas para as atividades formativas dos profissionais da área de segurança pública e a Malha Curricular Nacional para tais atividades” (BRASIL, 2014, p.12).

Alinhada às diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, foi criada no ano de 2005 a escola virtual denominada Rede EaD-SENASP, para viabilizar a capacitação gratuita, qualificada, integrada e continuada aos profissionais de segurança pública de todo o país, sendo independente das limitações geográficas e temporais.

Dentre os 125 cursos a distância já patrocinados pela rede, encontra-se o curso de Polícia Comunitária, que será alvo desse estudo e cujos objetivos pedagógicos residem em direcionar os participantes a atuar junto à comunidade com base na Filosofia de Polícia Comunitária, que dá ênfase à melhoria de vida das pessoas: “Esta filosofia afirma a vocação do trabalho policial em servir a comunidade” (BRASIL, 2018, p. 9).

## **1.1 Contextualização do problema**

Para a compreensão da visão do policial militar a respeito da sociedade, e a importância de capacitá-lo na direção contrária à cultura reinante nas polícias brasileiras, é necessário entender que esta visão não foi e não é ensinada nas

academias ou nos cursos de formação. Ela seria intrínseca à própria atividade policial, construída ao longo da formação das polícias nas sociedades contemporâneas.

A primeira visão poderia ter sido originada na autorização dada aos policiais para regular as atividades de um grupo, através da aplicação da força física ou da possibilidade de aplicá-la. Tal visão seria intrínseca na definição de David Bayley para o termo *polícia*, referindo-se “as pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo, através da aplicação da força física” (BAYLEY, 2006, p.20). Isto passaria aos policiais a ideia de que são superiores aos indivíduos comuns, tendo poder sobre a coletividade.

Este posicionamento coaduna com o modelo de polícia tradicional vigente no Brasil, de que só a polícia é que entende e está preparada para desenvolver a atividade de polícia. Daí uma expressão muito comum nas polícias militares que tenho ouvido ao longo dos anos: “Polícia é polícia, paisano é paisano”. Como fica evidente, a construção desta visão nasce da própria concepção de polícia.

Outra visão seria a de que é na comunidade que está o inimigo a se combater, originada na formação e no treinamento militar, priorizado no passado, em virtude da condição das Polícias Militares serem forças auxiliares e reservas do Exército. Esta visão pode sim ter se originado na formação militarizada do policial, levada a cabo a partir da instituição da Lei Federal nº 3.216 de 03 de janeiro de 1917, conforme pode ser verificado, com participação inclusive nas manobras anuais.

Art. 8º Para os efeitos do artigo anterior a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros do Districto Federal, bem como as policias estaduaes, que tiverem organização efficiente, a juizo do Estado-Maior do Exército, serão considerados forças permanentemente organizadas, podendo ser incorporadas ao Exercito Nacional em caso de mobilização deste e por ocasião das grandes manobras annuaes (BRASIL, 1917).

Em Pernambuco, em 1918, o então Governador Manoel Borba, formalizou o convênio que previa a transformação da força policial estadual em força auxiliar e reserva do exército. Monteiro afirma que: “Manoel Borba não se preocupou com a Força, no tocante ao contato com o público externo. Ele compreendia que a força de atuação policial estava diretamente relacionada com sua organização interna” (MONTEIRO, 1985, p.67).



O governador não se preocupou em criar uma polícia que atendesse aos anseios do cidadão, que fosse próxima do cidadão, atuando na prevenção dos crimes. Ela seria mais parecida com uma força repressiva contra revoluções e a desordem social.

A terceira visão da atuação da polícia que influencia diretamente na percepção do policial militar em relação à sociedade está no modelo de polícia que caracteriza as polícias brasileiras: o modelo anglo-saxão, que é assim definido por Marcineiro:

A escola de Polícia Anglo-Saxônica propugna pela grande especialização em realizar suas tarefas associadas a vigilância do cumprimento da Lei, perseguindo e punindo o criminoso. [...] Limita-se a atender situações de emergência, quando for chamada para atender uma ocorrência (MARCINEIRO, 2009, p. 99).

Os aspectos abordados até aqui possibilitam a conclusão sobre qual o tipo de polícia se desenhou ao longo dos anos e que deixou fortes marcas na atuação da própria polícia e do indivíduo que executa a atividade de servir o cidadão, criando nele, segundo o entendimento desta pesquisa, as seguintes percepções: a) A percepção de superioridade em relação ao cidadão; b) A percepção de que somente a própria entende como fazer policiamento; c) A percepção bélica, de que a polícia tem um inimigo a combater na sociedade; e d) A percepção de que o fim principal e único do policial é combater o crime.

Em contraposição a estas percepções sobre a comunidade, encontra-se a Filosofia de Polícia Comunitária. Dias Neto (2000) aponta que a Polícia Comunitária é dotada de algumas características típicas como:

- Uma visão mais ampla da função policial, abrangendo várias situações não-criminais que levam o público a invocar a presença da polícia;
- A descentralização dos procedimentos de planejamentos e prestação de serviços, para que as prioridades e estratégias policiais sejam definidas de acordo com a realidade de cada localidade;
- A maior interação entre policiais e cidadãos, visando o estabelecimento de uma relação de confiança.

Dentro deste contexto, o objetivo do presente estudo consiste em dar resposta à seguinte questão de pesquisa: Os alunos egressos do curso de Polícia Comunitária, da Rede Ead-SENASP, assimilam a Filosofia de Polícia Comunitária, passando a ter uma visão e uma atuação diferenciada em relação às ações e posturas adotadas para com a comunidade em geral.

## **1.2 Objetivos**

A fim de obter uma resposta satisfatória ao nosso problema de pesquisa, os objetivos da presente dissertação foram construídos no sentido de nortear a pesquisa

### *1.2.1 Objetivo geral*

Avaliar se o curso de Polícia Comunitária desenvolvido na modalidade EAD, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, com o objetivo de capacitar profissionais de segurança pública na Filosofia de Polícia Comunitária, alterou a percepção destes profissionais da Polícia Militar de Pernambuco, assimilando esta filosofia e direcionando sua atuação para a comunidade, desempenhando suas atividades para além da ação repressiva.

### *1.2.2 Objetivos específicos*

Os objetivos específicos dessa pesquisa se resumem em:

- a. Oferecer aos gestores da rede informações científicas que permitam um aperfeiçoamento dos conteúdos, do ambiente virtual e do próprio corpo técnico (tutores virtuais, conteudistas etc.);
- b. Identificar a percepção adquirida pelos policiais militares no Curso de Polícia Comunitária em torno da atuação no âmbito da Filosofia de Polícia Comunitária;
- c. Comparar a percepção acerca da Filosofia de Polícia Comunitária entre os policiais militares que participaram do Curso de Polícia Comunitária na rede EAD/SENASP e os policiais militares que não participaram deste curso, visando verificar alguma diferença significativa em suas percepções sobre o tema.

### 1.3 Justificativa

Há um esforço grande na melhoria dos serviços prestados pelas forças de segurança à sociedade. Para tal, é notório que o treinamento dos profissionais atuantes na área deve nortear as políticas de gestão de pessoas. Porém, a dificuldade das OSPs (Organizações de Segurança Pública) em afastar estes profissionais das atividades diárias levou a criação da Rede SENASP de Educação a Distância.

Contudo, é possível afirmar realmente que os altos investimentos ao longo dos anos, desde a criação da rede, vêm surtindo o efeito necessário? Tal questionamento parte da experiência particular deste pesquisador, que, após a participação do Curso de Polícia Comunitária a Distância da Rede EAD SENASP, teve alteradas as suas concepções a respeito da atuação da polícia junto à comunidade e da atuação desta junto à polícia. No aspecto profissional deste pesquisador, o curso possibilitou sua integração à Coordenação de Polícia Comunitária da PMPE e sua efetivação como tutor em várias turmas deste mesmo curso na própria rede SENASP. Esta pesquisa questiona se esta mudança tem acontecido também com outros profissionais, sendo este o ponto inicial para a proposição do desenvolvimento da pesquisa

A pesquisa se mostrou pertinente por conta da necessidade de avaliação do curso de Polícia Comunitária da Rede SENASP quanto à verificação da sua capacidade em proporcionar uma mudança de comportamento significativo na atuação policial, para o qual se pretende a adoção da comunidade como seu foco e principal preocupação.

O caminho traçado para responder a principal indagação estruturou a dissertação em cinco partes, considerando a Introdução como a primeira parte dessa estrutura. O Referencial Teórico foi desenvolvido no intuito de serem lançadas as bases conceituais para uma reflexão sobre o tema Polícia Comunitária. Na Metodologia, foram traçados os parâmetros para o desenvolvimento da pesquisa. A quarta parte se constitui de uma Análise dos Resultados. Por fim, são encontradas as Considerações Finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Referencial Teórico foi desenvolvido no intuito de serem lançadas as bases conceituais para uma reflexão sobre os temas polícia e Polícia Comunitária, sobre educação à distância, educação corporativa e ainda o desenvolvimento do Curso de Polícia comunitária na Rede de Educação à Distância da Secretaria da Nacional de Segurança Pública.

### 2.1 A existência da polícia

Para a compreensão dessa pesquisa, é necessária uma reflexão preliminar acerca da necessidade de existência de uma polícia. Esta nasce no momento em que o ser humano passa a viver em sociedade, pois é nesta convivência que o homem descobre que precisa de um código de convivência social e de pessoas que garantam o cumprimento deste código. Dessa maneira, tal sociedade não será regida pela lei do mais forte. Marcineiro sustenta que:

O Estado como ficção que reúne povo, território e governo nasceu da necessidade das pessoas (povo) que vive em dado território, em ter uma parcela dessas pessoas (governo) fazendo por elas tudo aquilo que elas sozinhas não conseguem. (MARCINEIRO 2009. p. 19)

Surge neste contexto a figura do servidor público, que faz pelas pessoas tudo aquilo que elas não podem fazer por si só e que dizem respeito ao interesse coletivo, como saúde, educação, preservação do meio ambiente, gestão dos recursos públicos, segurança interna (através das forças armadas) e segurança pública (através das polícias). Mais à frente, será exposta a diferença entre os temas que dizem respeito a essa pesquisa: segurança interna, segurança pública e ainda ordem pública.

Neste estudo, quando se falar do termo *polícia*, considera-se a definição de Bayley (2001, p.20) que se refere às pessoas autorizadas por um grupo para regular suas relações interpessoais internas, através da aplicação da força física. Acrescenta-se ainda que esta definição possui três partes essenciais: força física, uso interno e autorização coletiva.

Para Bayley, a força física se refere à competência exclusiva da polícia para aplicação da força física, real ou por ameaça, de maneira a afetar o comportamento das pessoas. A polícia se distingue de outras agências não pelo uso real da força,

mas por possuir autorização para usá-la. Como disse Egon Bittner (1974 *apud* Bayley, 2001, p. 20), “o policial e apenas o policial está equipado autorizado e requisitado para lidar com qualquer exigência para qual a força deva ser usada para contê-la”. Mesmo quando não faz uso da força, a polícia está por trás de toda interação (SHEARING; LEON, 1975 *apud* Bayley, 2001, Bayley também advoga que outras agências podem recomendar medidas coercitivas e mesmo direcionar seu uso, como fazem respectivamente as legislações e cortes superiores. No entanto, “os policiais são os agentes executivos da força. Eles a aplicam de fato” (Bayley, 2001, p. 20).

É possível concluir que, para ser considerada polícia, a agência precisa ter autorização para uso da força. Sem esta autorização, seus agentes seriam irreconhecíveis enquanto policiais. Bayley afirma ainda que a autorização para uso interno da força exclui desta forma os exércitos ou forças armadas. Afirma ainda que, “quando forças militares são usadas para manter a ordem dentro da sociedade, estas devem ser consideradas forças policiais” (Bayley, 2001, p. 20).

O uso interno da força se refere à autorização para utilização da força física nos cidadãos credores do código de conduta social, o que difere de segurança interna, conceito que será abordado mais à frente.

O terceiro elemento definidor do conceito de polícia de Bayley é a autorização coletiva. Este elemento exclui do conceito grupos que se utilizam da força física para fins particulares, ou seja, de interesses a parte da coletividade. Neste grupo, estariam incluídos assaltantes, terroristas, rebeldes, seguranças particulares e ainda grupos contratados por empresários proprietários de terras. Bayley (2001, p. 20) também acrescenta que, em alguns casos, podem ser incluídos os pais e a igreja.

O surgimento da polícia remonta a tempos muito antigos. Marcineiro (2009, p. 23), citando Marcel Le Cleré em sua obra *Historie de La Police*, confirma que foram encontradas referências nitidamente policiais nas legislações dos egípcios antigos e hebreus. Nestas legislações, eram designados em cada tribo hebreia intendentess de polícia, chamados de *sarpakalek*, para policiar os súditos, os víveres e a cidade de Jerusalém. Para que o funcionamento fosse mais eficiente, a cidade teria sido dividida em quatro setores chamados quarteirões. Esse mesmo autor cita um dos primeiros faraós do Egito, Menés, como autor de um código em que seus súditos deveriam se cadastrar para o censo. Para tanto, deveriam procurar os magistrados que exerciam funções policiais.

A palavra polícia é um legado da sociedade grega. No entanto, esta sociedade era a que menos fazia uso da atividade policial. “O grego entendia que um estado bem policiado era aquele em que a lei de modo geral assegurasse a prosperidade. Isto se dava ao equilíbrio social e a consciência cívica de seus cidadãos” (MARCINEIRO, 2009, p. 23).

Contextualizando policiamento público, Bayley (2001, p. 41) afirma que ele não é uma invenção moderna. Na realidade, é tão antigo quanto as comunidades soberanas, que autorizaram a coerção física e a existência de agentes dirigidos e mantidos por ela. Ele afirma ainda que um dos casos mais bem documentados do desenvolvimento do policiamento público foi encontrado em Roma, em 27 a.C.

Quando C. Octvios se tornou príncips adotando o nome Augusto. [...] Havia percebido uma cidade em crescimento e movimentado com quase 1 milhão de pessoas, dividida rigorosamente em classes sociais e carregada de hábitos vilentos precisava de um sistema de policiamento eficiente” criou então o cargo de *praefectus urbi*, preenchido por indicação do Senado com a responsabilidade de manter a ordem pública executiva e judicialmente. {...} pela primeira vez, Roma tinha uma polícia verdadeiramente pública – agentes executivos de coordenação física pagos e dirigidos pela autoridade política suprema. (BAYLEY, 2001, p. 40, 41)

A primeira organização com características de polícia moderna surgiu na Inglaterra em 1829, quando o Primeiro Ministro inglês, *Sir Robert Peel*, ficou encarregado desta organização. Peel era um homem com uma visão específica sobre os problemas de criminalidade e organizou uma série de princípios que são considerados pelos estudiosos como a base para o policiamento moderno. (MARCINEIRO, 2009, p. 23).

Estes princípios, que ficaram conhecidos como Princípios de *Peel*, são descritos por Marcineiro (2009, p. 23).

- A polícia deve ser estável eficaz e organizada militarmente debaixo do controle do governo;
- A missão básica para polícia existir é prevenir o crime e a desordem. A capacidade da polícia realizar suas obrigações depende da aprovação pública de suas ações;
- A polícia necessita realizar segurança com desejo e cooperação da comunidade, na observância da lei, para ser capaz de realizar seu trabalho com confiança e respeito público;
- O nível de cooperação do público para desenvolver a segurança pode contribuir na diminuição proporcional do uso da força;

- O Uso da força pela polícia é necessário para manutenção da segurança, devendo agir em obediência à lei, para restauração da ordem, e só usava quando a persuasão, conselho advertência forem insuficientes;
- A polícia visa a preservação da ordem pública em benefício do bem comum, fornecendo informações à opinião pública e demonstrando ser imparcial no cumprimento da lei;
- A Polícia sempre agirá com cuidado e jamais demonstrará esse usurpa do poder para fazer justiça;
- O teste de eficiência da polícia será pela ausência de crime e da desordem e não pela capacidade de força de reprimir esses problemas;
- A polícia deve esforçar-se para manter constantemente com o povo relacionamento que de realidade à tradição de que a polícia é povo e o povo e a polícia. (MARCINEIRO, 2009, p. 23)

Este modelo orientou a formação de diversas polícias, no continente europeu e na América do norte. Porém, no início no século XX, os Estados unidos passaram a abandonar os princípios que caracterizam o policiamento inglês, adotando um modelo mais centralizado e especialista. Como afirma Oliveira, “as polícias americanas tendem à centralização por meio de uma especialização do serviço policial, em parte pelos níveis de corrupção decorrentes da proximidade com as estruturas sociais locais” (OLIVEIRA, 2019, p. 180).

Atualmente, o modelo desenvolvido por *Peel*, caracterizado por uma polícia com o controle do governo, mas a serviço do cidadão, trabalhando em parceria com ele, é a polícia desejada em boa parte do mundo, que clama para a diminuição dos crimes, atuando principalmente através da prevenção.

### 2.1.1 Segurança interna e segurança pública

A discussão dessa pesquisa sobre Polícia Comunitária exige uma breve consideração sobre segurança, levando em conta o que escreve Marcineiro (2009, p. 20), que trata segurança como necessidade básica da vida humana em sociedade. Ela possui duas dimensões: a Segurança Interna e a Segurança Pública.

A Segurança Interna, que pode ser confundida com o cuidado no interior do país, na verdade diz respeito a todas as medidas relativas à garantia da soberania nacional. Marcineiro (2009) acrescenta que ela é decorrente da ação e da prontidão para a ação de servidores públicos treinados e equipados com equipamentos bélicos, que possam responder a possíveis violações das fronteiras, capazes de pôr em risco o governo soberano do país. O combate neste caso é feito por militares das

Forças Armadas que, para garantia da soberania nacional, combatem o inimigo com o intuito de eliminá-lo.

Já a Segurança Pública possui uma abordagem diferente, na qual os servidores que a exercem buscam a garantia do pleno exercício da cidadania. “Nela o povo de um Estado vê seus direitos civis e políticos garantidos pela ação do governo” (MARCINEIRO, 2009. p. 20).

Esta diferença entre Segurança Interna e Segurança Pública foi por muito tempo confundida. No primeiro tipo de segurança, o servidor entende o inimigo como tal, o qual deve ser eliminado. No segundo tipo, o infrator não deve ser considerado inimigo. Ele é um cidadão e, portanto, credor de todos os direitos e garantias individuais, que cometeu um ato infracional e somente por isso deve ser advertido na forma da lei. “O agente da segurança pública não combate pessoas. Ele reprime atitudes antissociais fazendo o uso da força legal” (MARCINEIRO, 2009. p. 21).

Além disso, a Segurança Pública é um procedimento que busca fazer pelo povo tudo aquilo que ele não consegue fazer por si só, intentando o bem viver em determinado território. É a garantia do código de convivência social materializado no arcabouço legal vigente que expressa as vontades e desejos do povo.

Oliveira (2013, p. 47), apud Michel Misse (2012), definiu segurança como:

A segurança é uma categoria prática, utilizada por operadores de diferentes áreas, para designar um conjunto de dispositivos muito variados cuja pretensão é de oferecer ao cidadão administração institucional dos conflitos e a criminalização dos eventos que assim sejam interpretados por esses mesmos dispositivos.

Em síntese, pode-se afirmar que, para os servidores que fazem a segurança interna, inimigos são todos aqueles que compõem uma força invasora do território nacional que queira assumir o comando na nação. Já para os servidores encarregados da segurança pública, não há o que se possa chamar de inimigos. Sua missão primeira é intervir sobre conflitos de interesses pessoais para garantir os interesses coletivos. Trata-se do cidadão infrator da lei e do código de convivência social e este servidor deve agir na forma da lei para o bem-estar coletivo, a fim de que seja restaurada a ordem pública.

Cabe aqui também uma contextualização sobre Ordem Pública, como aponta Lazzarini (1999), afirmando ser a ausência de agitações ou situação oposta à



desordem, a qual possui três aspectos: a segurança pública, a tranquilidade pública e a salubridade pública.

Marcineiro sistematiza os ensinamentos de Lazzarini e extrai um quarto aspecto presente neles: a dignidade da pessoa humana, que inclui o conjunto de definições que serão expostas a seguir.

SEGURANÇA PÚBLICA - É o estado antidelitual que resulta da observância dos preceitos tutelados pelos códigos penais comuns e pela lei de contravenções penais com ações de polícia repressiva ou preventiva típicas.

TRANQUILIDADE PÚBLICA - Que exprime o estado de ânimo tranquilo, sossegado, sem preocupações nem incômodos, que traz às pessoas uma serenidade, ou uma paz de espírito.

SALUBRIDADE PÚBLICA - Esta expressão designa também o estado de sanidade e de higiene de um lugar em razão do qual se mostram propícias as condições de vida de seus habitantes.

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA - Vem aflorando em recentes debates internacionais, visa atribuir ao Estado, no uso do seu poder de polícia, restringir a possibilidade de alguém se sujeitar ou sujeitar alguém a situação aviltante ou constrangedora em nome da preservação da dignidade da pessoa humana. (MARCINEIRO, 2009, p.76)

Entendendo os conceitos de Segurança Interna, Segurança Pública e Ordem Pública, parte-se então para a forma ou a instituição que deve trabalhar para sua implantação. No caso desta pesquisa, isto abrangerá a segurança pública, um dos aspectos da ordem pública, processo afeito às forças responsáveis pela segurança pública.

### *2.1.2 As forças policiais no Brasil*

O marco histórico das polícias no Brasil é sem dúvida a vinda da família Real para as terras Tupiniquins. Algumas estimativas dão conta de que 15,7 mil pessoas, que representavam 2% da população portuguesa, além de Ministros e empregados, acompanharam o Príncipe Regente, transformando o país num verdadeiro centro de poder. Dom João criou faculdades de Medicina e de Direito, o Banco do Brasil, a Biblioteca Nacional, a Escola de Belas Artes, o Jardim Botânico e a Academia Militar, dentre outros<sup>1</sup>. Segundo Duarte (2013, p. 61), “quando o Estado lusitano

---

<sup>1</sup> PLENARINHO. **O dia em que a família real chegou ao Brasil**. Disponível em: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2017/01/25/o-dia-em-que-a-familia-real-chegou-ao-brasil/>. Acesso em: 24 out 2018.

transferiu-se para o território brasileiro, fez-se necessária a criação de uma polícia, uma Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, existente em Portugal, aqui no Brasil”. A premente necessidade de criação de uma força de segurança pode ser observada na transcrição do decreto editado em 13 de maio de 1809<sup>2</sup>. Nesta data, também é comemorado o marco de criação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

Sendo de absoluta necessidade prover a segurança e tranquilidade pública nesta cidade, cuja população e tráfico têm crescido consideravelmente, e se argumentará todos os dias pela afluência de negócios inseparável das grandes capitais e havendo mostrado a experiência que o estabelecimento de uma Guarda Militar de Polícia é mais próprio não só para aquele desejado fim da boa ordem e sossego público, mas ainda para obstar as danosas especulações do contrabando que nenhuma outra Providência nem as mais rigorosas leis proibitivas tem podido coibir. Sou servido criar uma divisão Militar da Guarda Real da Polícia desta Corte, com a possível semelhança daquela que com tão reconhecidas vantagens estabeleci em Lisboa... Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1809 com as rubricas do Príncipe Regente Nosso senhor (BRASIL, 1809, p. 54)

Neste decreto, temos a instituição de uma polícia militarizada, similar à polícia portuguesa, cujas características teriam influenciado as polícias brasileiras, com atribuições que vão desde a manutenção da boa ordem e sossego público até o combate ao contrabando, sendo na prática responsável pelo combate à sonegação fiscal.

Na sequência, outros corpos de polícia foram sendo instituídos em outras províncias do Brasil, a exemplo da polícia de Pernambuco.

As origens de uma polícia militarizada definitivamente remontam a esta época. Porém, ao longo da história, medidas foram tomadas para que, além de militarizada, a polícia assumisse características belicistas, ditas assim por assumirem funções de segurança interna típicas de agentes das Forças Armadas, como indica Marcineiro (2009, p. 20).

A primeira vinculação oficial das policias militares como forças Auxiliares Reserva do Exército se deu após a edição da Lei Federal nº 3.216 de 03 de janeiro de 1917. A partir dessa lei, foi facultado aos estados que as tropas policiais militares pudessem, através de convênio, serem incorporadas as do Exército, para atuarem em uma possível mobilização e em treinamentos anuais, conforme pode ser observado na transcrição do seu artigo oitavo:

---

<sup>2</sup> Adaptado para a língua portuguesa atual.

Art. 8º Para os efeitos do artigo anterior a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, bem como as polícias estaduais, que tiverem organização eficiente, a juízo do Estado-Maior do Exército, serão considerados forças permanentemente organizadas, podendo ser incorporadas ao Exército Nacional em caso de mobilização deste e por ocasião das grandes manobras anuais. (BRASIL, 1917, p.3.)<sup>3</sup>

Com a promulgação da Constituição de 1967, que impôs profundas mudanças políticas, as polícias militares passaram a ter neste cenário um importante papel com participações ativas e fundamentais.

Dentro deste novo contexto político, fazia-se necessária uma transformação tanto na atuação como na subordinação das Polícias Militares. Desse modo, em 02 de julho de 1969, foi editado o Decreto 667, que tratou de reorganizar as polícias militares e corpos de bombeiro militares.

Art 1º As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei.

Parágrafo único. O Ministério do Exército exerce o controle e a coordenação das Polícias Militares, sucessivamente através dos seguintes órgãos, conforme se dispuser em regulamento:

- a) Estado-Maior do Exército em todo o território nacional;
- b) Exércitos e Comandos Militares de Áreas nas respectivas jurisdições;
- c) Regiões Militares nos territórios regionais.

Art 2º A Inspeção-Geral das Polícias Militares, que passa a integrar, organicamente, o Estado-Maior do Exército incumbe-se dos estudos, da coleta e registro de dados bem como do assessoramento referente ao controle e coordenação, no nível federal, dos dispositivos do presente Decreto-lei. (BRASIL, 1969,).

A partir da atribuição repassada à IGPM (Inspeção Geral das Polícias Militares), que entre outras funções deveria colaborar com os estudos e doutrinas das corporações estaduais, o treinamento policial militar passou a ser pautado dentro de uma doutrina voltada para o combate ao inimigo interno e para as novas funções de dominação e repressão a serem desempenhadas.

A década de 80 marca o período de redemocratização do estado brasileiro. Neste período, começa a se difundir nas polícias militares uma nova doutrina de trabalho. Tratava-se do modelo de policiamento comunitário, inspirado em outros países, que está perfeitamente adaptado às bases democráticas da Constituição Federal de 1988.

---

<sup>3</sup> Adaptado para a língua portuguesa atual.

### 2.1.3 Breve histórico da PMPE

Para uma melhor compreensão desse trabalho, é necessário conhecer um pouco da organização conhecida como Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), situando-a no tempo e apresentando os pontos importantes dos diplomas legais que embasam sua existência.

A Polícia Militar de Pernambuco foi criada em 11 de junho de 1825, através de decreto do Imperador D. Pedro I, que instituía na Província de Pernambuco o então Corpo de Polícia. A cópia do decreto, transcrito na íntegra, pode ser visto atualmente no Salão de Honra do Quartel do Comando Geral, no bairro do Derby.

Para Monteiro (1985, p. 18), os principais motivos para o Imperador mandar organizar um corpo de Polícia na Província de Pernambuco teriam sido:

- 1) a necessidade do governo em possuir uma instituição forte e armada para enfrentar possíveis tentativas de revanche por parte dos derrotados republicanos da Confederação do Equador;
- 2) o fato do Governo Imperial ter sentido na pele a ineficiência de suas forças sediadas na Província, compostas em grande número do Corpo de Cavalaria de 1º linha, um tipo de tropa que não possuía flexibilidade suficiente em certos tipos de combates.

Era necessária uma tropa mais flexível, mais variada. Isso porque, mais à frente, poderia existir a necessidade de se atuar a partir de outras características menos convencionais. O Corpo de Polícia teria então o múltiplo destino: “prestar, como tropa regular, um serviço de repressão em caso de anormalidade social e promover, como polícia, a prevenção contra crimes comuns, zelando assim pela ordem da cidade” (MONTEIRO, 1985, p. 19).

Em 1931, a fim de diminuir a força dos corpos de polícia, o Governo Regencial, em nome do Imperador, transformou os Corpos de Polícia em Corpos de Guardas Municipais, subordinados aos Juizes de Paz, que por sua vez eram subordinados ao Presidente da Província. Monteiro justifica esta ação da seguinte forma: “O Corpo de Polícia, em 1836, vitorioso das lutas contra os rebeldes Cabanos, angariara prestígio, como força legal ao Governo” (MONTEIRO, 1985, p. 28). O resultado foi uma reorganização do Corpo de Polícia da Província através de um decreto de 09 de junho de 1936 (MONTEIRO, 1985).

A Lei acima continha um total de 20 artigos, os quais regulavam ainda os vencimentos dos integrantes, a atuação do Corpo de Polícia, a parte disciplinar, prevendo inclusive a elaboração de um regulamento disciplinar pelo Governo da província, além de regular a assistência hospitalar aos policiais.

O Sistema Policial da Província começava crescer e ganhar espaço físico, interiorizando-se. Aos poucos, ia fornecendo segurança às cidades da Zona da Mata, do Agreste e do Sertão, neutralizando os grupos de salteadores, de ladrões de gado e as fugas de escravos (MONTEIRO, 1985, p. 33).

A partir de 25 de abril de 1918, o então governador Manoel Borba firmou um convênio entre o Governo do Estado e o da União, através do qual a Força Pública passava a ser considerada auxiliar do Exército de 1º Linha. Este convênio obedecia à Lei Federal nº 3.216 de 03 de janeiro de 1917. “Manoel Borba não se preocupou com a Força, no tocante ao contato com o público externo. Ele compreendia que a força de atuação policial estava diretamente relacionada com sua organização interna” (MONTEIRO, 1985, p. 67). Esta afirmação se dá pelo fato do convênio regular o acesso aos quadros, situações de emprego em manobras e outras atuações diretamente ligadas à incorporação ao Exército Nacional.

A organização interna que deixou a Força Policial mais próxima dos moldes que temos hoje ocorreu em junho de 1927. Com o ato nº 583, o Comandante da Força Coronel Wolmer Augusto da Silveira traçou uma organização geral:

O ato tentava organizar a corporação, sem intenções hipertrofiadas. Era Realista. Dava à Força Pública uma nova organização, sendo criado vários serviços e seções, algumas jamais ativadas, mas era na instrução e saúde o maior destaque da norma (MONTEIRO, 1985, p. 81).

Atualmente, a Polícia militar de Pernambuco (PMPE) tem sua organização básica definida na Lei Nº 11.328 de 11 de janeiro de 1996. Em seu artigo primeiro, ele assim a define como “força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, organizada com base na hierarquia e na disciplina, destina-se ao exercício da polícia ostensiva e à preservação da ordem pública” (PERNAMBUCO, 1996).

A lei de organização básica estrutura também a PMPE em: órgãos de direção, que realizam o comando e a administração da Corporação; órgãos de apoio, que atendem às necessidades de pessoal e de material e realizam a atividade meio da

Corporação; e órgãos de execução, que realizam a atividade fim e cumprem as missões da Corporação, executando as diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção (PERNAMBUCO, 1996).

São os órgãos de direção que irão desenvolver as atividades de polícia propriamente ditas, denominadas de atividades fim. Estas atividades são o policiamento propriamente dito, com suas técnicas e estratégias inerentes a cada polícia.

## **2.2 Estratégias de policiamento**

De forma simples, a definição de estratégia está relacionada às metas que se deseja atingir, os principais produtos (ou serviços), tecnologias e processos de produção que serão utilizados. A estratégia orienta ainda a maneira como a instituição irá se relacionar com seus funcionários, seus parceiros e seus clientes. Na administração das polícias não é diferente. O gestor deve descobrir a melhor maneira de usar sua instituição para enfrentar os desafios ou para explorar as oportunidades daquele meio. Para isto, recebem importantes recursos públicos, além de poder e autoridade para fazer o uso da força, deter pessoas, investigar crimes (no caso da Polícia Civil ou Polícia Federal), dentre outros. Esses recursos devem ser utilizados para redução do nível da vitimização criminal.

Ao longo dos últimos 50 anos, a organização policial se modernizou e algumas estratégias passaram a ser utilizadas, das quais quatro delas se destacam. A figura 1 apresenta o posicionamento de cada das seguintes estratégias de acordo com suas bases filosóficas: Combate profissional do crime ou Policiamento tradicional, Policiamento estratégico, Policiamento orientado para o problema e Polícia comunitária.

Figura 1 – Diagrama das Bases Filosóficas do Policiamento Moderno



Fonte: Moreira, 2005 *apud* Jacinto, 2017, p. 98

### 2.2.1 Combate profissional ou policiamento tradicional

A estratégia administrativa que orientou mundialmente o policiamento a partir de 1950, e que no Brasil ainda orienta a maioria das polícias de todas unidades federativas, é sintetizada pela frase que nomeia esta estratégia: “combate profissional do crime” (BRASIL, 2013, p. 372)

Mesmo nos estados mais desenvolvidos quanto às estratégias comunitárias, esta estratégia ainda é base do combate à violência. Ela tem origem na Escola de Polícia Anglo-saxônica. Nazareno Marcineiro explica que esta escola defende a grande especialização em realizar suas atividades associadas à vigilância do cumprimento da lei, perseguindo e punindo criminosos (MARCINEIRO, 2009).

Ela tem como principais características:

- Foco direto sobre o controle do crime como sendo a missão central da polícia, e só da polícia;
- Unidades centralizadas e definidas mais pela função (valorização das atividades especializadas), do que geograficamente (definição de um território de atuação para cada um dos policiais);
- Altos investimentos (orçamentários e de pessoal) em tecnologia e treinamento. O objetivo da estratégia de combate profissional do crime é criar uma força de combate do tipo militar, disciplinada e tecnicamente sofisticada. (BRASIL, 2013, p. 372)

Esta estratégia apresenta alguns pontos fracos:

- A limitação em controlar a criminalidade.
- A ação da polícia tem um caráter reativo, ela só atua quando é chamada, acionada.
- As táticas utilizadas normalmente falham na prevenção dos crimes, ou seja, não os impedem de acontecer.
- Praticamente não há análise das causas do crime.
- Há um grande distanciamento entre a polícia e a comunidade. Alguns gestores na verdade incentivam o distanciamento, pois “quem entende de policiamento é a polícia”. O isolamento seria uma tentativa institucional de evitar a corrupção. (BRASIL, 2013, p. 373)

### *2.2.2 Policiamento estratégico*

Nos ensinamentos do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, o Policiamento Estratégico surge como alternativa para resolver pontos considerados fracos do policiamento profissional de combate ao crime, acrescentando reflexão e energia à missão principal de controle da criminalidade (BRASIL, 2013, p. 373).

O objetivo final da polícia continua o mesmo, tendo como foco principal o combate ao crime. Sua administração segue centralizada e hierarquizada verticalmente. A mudança passa por pesquisas e estudos que visam redirecionar as patrulhas nas ruas, dando mais eficiência às ações e aumentando sua capacidade para lidar com os crimes que não estão sob controle do modelo tradicional. O modelo dá ênfase especial aos crimes cometidos por delinquentes individuais sofisticados (crimes em série, por exemplo) e os delitos praticados por associações criminosas (crime organizado, redes de distribuição de drogas ou narcotráfico, crimes virtuais de pedofilia, gangues, xenofobia e homicídios) (BRASIL, 2013).

No policiamento estratégico, “a comunidade pode ser um importante instrumento de auxílio, ela é vista como meio auxiliar importante, mas a iniciativa de agir continua centralizada na polícia, que é quem entende de segurança pública.” (BRASIL, 2013, p. 373)

A partir destas duas primeiras estratégias, é possível constatar que, apesar de termos avançado em algumas iniciativas que apontam para estratégias de mais aproximação com a comunidade, elas ainda são predominantes em todas as polícias militares do Brasil, em maior ou menor grau.



Estes tipos de estratégias são muito pertinentes nos governos que buscam oferecer resultados imediatos, predominantes em suas características. Num país onde vários tipos de pesquisa apontam os altos índices de violência, estando em tempos de paz mundial, a urgência para uma resposta imediata passa a ser discurso dos governos. Busca-se então o caráter reativo da estratégia. Nada mais adequado para isso do que o Policiamento Tradicional e o policiamento estratégico e suas nuances imediatistas, com foco no crime, altos investimentos, distanciamento da comunidade e rareadas ações preventivas.

A falência destes modelos pode ser constatada em números. As edições com os dados da violência nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança de Segurança Pública (FBSP), apresentam números alarmantes de violência. Exemplificados na tabela 1 a seguir, tal violência não pode ser atribuída ao modelo de combate ao crime que foi desenvolvido no país. Mas é possível afirmar que este modelo não consegue contê-la, pelo menos não sozinho.

Estes mesmos relatórios apresentam números também inaceitáveis de morte de policiais e de mortos em ações policiais, o que leva à conclusão de que estas estratégias, além de não serem eficientes no controle da criminalidade, são letais para policiais e para a sociedade.

A tabela abaixo apresenta os números referidos.

**Tabela 1 - Dados da Violência**

Tipo de violência	2015	2016	2017	2018
Homicídios (CVLI)	58.497	58467	61.283	63.895
Policiais Mortos	398	358	453	367
Mortos em Intervenções Policiais	3.009	3.320	4.222	5.159

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015; 2016; 2017; 2018)

### *2.2.3 Policiamento orientado para o problema*

O policiamento para (re)solução de problemas é também chamado de Policiamento Orientado para o Problema (POP). Seu objetivo inicial é melhorar a antiga estratégia de policiamento profissional, acrescentando reflexão e prevenção.

Skolnick e Bayley (2002, p. 39) advogam que o policiamento orientado para a solução de problemas conota mais do que uma orientação e o empenho em uma tarefa em particular. Ele implica em um programa com sugestões sobre o que a polícia precisa fazer.

Algumas vezes o POP pode incorporar elementos do policiamento comunitário, no que diz respeito ao estreitamento das relações com a comunidade, que é encorajada a lidar com determinados problemas ou ainda a flexibilidade de recursos dos policiais comandantes locais.

O POP pressupõe que muitos crimes são causados de forma contínua e específica, concluindo que o crime pode ser combatido, controlado ou até mesmo evitado através de ações que vão além das prisões de delinquentes. Um exemplo seria a análise de chamadas repetidas que geram uma forma de agir diferenciada. Entre o repertório de ações preventivas, pode-se citar alertas a bares quanto ao excesso de ruído, incentivos aos comerciantes para o cumprimento das regras de trânsito, proibição da permanência de menores em determinados locais etc. Isto levaria simplesmente a restaurar a ordem em um determinado local.

#### *2.2.4 Polícia comunitária*

A estratégia de policiamento chamado de polícia comunitária vai ainda mais longe nos esforços para melhorar a capacidade da polícia. O policiamento comunitário, que é a atividade prática da filosofia da polícia comunitária, enfatiza a criação de uma parceria eficaz entre a comunidade e a polícia.

Na esteira das discussões sobre as diferenças entre o policiamento orientado para o problema e policiamento comunitário, existe a crença de que o POP é uma técnica a ser utilizada pelo policiamento comunitário. “É possível afirmar que o POP é um elemento de polícia comunitária “(BRASIL, 2019, p. 20).

Na polícia comunitária, a polícia reconhece que não pode atingir sozinha os objetivos de solucionar os problemas de segurança. Seu êxito não estaria só em combater o crime, mas também em desenvolver junto à comunidade soluções para vários problemas, entre eles o crime e o medo do crime. Na polícia comunitária, os pontos de vista da comunidade recebem um valor maior. Para isso, os policiais são incentivados a estreitar os contatos com a comunidade.

Para Nazareno Marcineiro, a Polícia Comunitária é uma nova parceria entre a população e a polícia, buscando acima de tudo uma conscientização popular acerca da responsabilidade social de cada indivíduo, do comprometimento de ambas as partes na solução de problemas e na busca da melhoria da qualidade de vida da comunidade (MARCINEIRO, 2009, p. 126).

O Manual do Curso Nacional de Multiplicadores de Polícia Comunitária aponta o seguinte:

É preciso deixar claro que a polícia comunitária não tem sentido de assistência social mas sim o de participação social. Nesta condição entendemos, que todas as forças vivas da comunidade devem assumir um papel relevante na sua própria segurança e nos serviços ligados ao bem comum. Acreditamos ser necessária esta ressalva, para evitar a interpretação de que estejamos pretendendo criar uma nova polícia ou de que pretendamos credenciar pessoas extras aos quadros da polícia como policiais comunitários. (BRASIL, 2013, p. 89)

A polícia comunitária executa suas ações de acordo com ideias que aproximam o policial do público a quem serve. “A noção de medo da polícia é erroneamente transmitida na educação e às vezes na mídia será revertida, desde que, o policial se faça perceber por sua ação protetora e amiga” (BRASIL, 2013, p. 89).

O manual supracitado apregoa também algumas ideias, as quais estariam alinhadas com o espírito da polícia comunitária.

- A primeira imagem da polícia é formada pela família.
- A polícia protetora de amiga transmitirá na família a imagem favorável que será transferida as crianças desenvolvendo-se um traço na cultura da comunidade que aproximará as pessoas da organização policial
- O policial junto a comunidade além de garantir a segurança deverá exercer função didático-pedagógica visando a orientar na educação e na solidariedade social
- A orientação educacional do policial deverá objetivar o respeito a ordem jurídica e aos direitos fundamentais estabelecidos na constituição federal
- A expectativa da comunidade de ter no policial o cidadão íntegro, homem interessado na preservação do ambiente no socorro em calamidades públicas, nas ações de defesa civil na proteção e orientação do trânsito no transporte de feridos em acidentes ou vítimas de delitos nos salvamentos e combate a incêndios
- A participação do cidadão se dá, de forma permanente, constante e motivadora buscando melhorar a qualidade de vida. (BRASIL, 2013, p. 89, 90)

A estratégia de polícia comunitária contrasta com a estratégia do policiamento tradicional, no quadro 1 podemos identificar as diferenças básicas entre um e outro:

**Quadro 1 – Diferenças básicas entre Polícia Tradicional e a Polícia Comunitária**

<b>POLÍCIA TRADICIONAL</b>	<b>POLÍCIA COMUNITÁRIA</b>
A polícia é uma agência governamental pelo cumprimento da lei	A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos
Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço as prioridades são muitas vezes conflitantes	Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade.
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção. A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;
As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência	As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;
A polícia se ocupa mais com os incidentes;	A polícia se ocupa mais com os problemas e com as preocupações dos cidadãos;
O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;	O que determina a eficácia da polícia são o apoio e a cooperação do público;
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais	A função do comando é inculcar valores institucionais;
As informações mais importantes são aquelas relacionadas A certos crimes em particular	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos.
O policial trabalha voltado para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo, 2% da população residente no local onde “todos são inimigos, marginais ou paisanos folgados, até que se prove o contrário	O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras. Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial.
O policial é o do serviço;	O policial é o da área.
Emprego da força como técnica de resolução de problemas;	O policial emprega a energia e a eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade que, no máximo, chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
Presta contas somente ao seu superior; e	O policial “presta contas” de seu trabalho ao superior e à comunidade;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências.	As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia;

Fonte: Adaptado do Livro CNMPC (BRASIL, 2013)

### 2.3 A filosofia de polícia comunitária

No contexto de movimento de discussão acerca das estratégias de ação policial, Skolnick e Bayley (2006, p. 60) já afirmaram que: “Os anos que se seguiram aos distúrbios urbanos dos anos 1960 forjaram as mudanças mais importantes – no pensamento, na tática, nos recursos – que já se viram na história da polícia americana”.

Desta forma, o aumento da violência em vários países levaria estudiosos a pensar numa nova forma de ação das forças policiais, pois perceberam que a forma de atuação da polícia através de um modelo predominantemente repressivo, que tratava as pessoas indiscriminadamente como possíveis inimigos, influenciava naquela situação. Marcineiro (2009, p. 43) explica que este comportamento aumenta a distância entre o policial e a comunidade, fazendo com que a população ficasse avessa à polícia.

Para resolver esta questão, faz-se necessária uma mudança drástica na forma de pensar e agir da polícia, no sentido de direcionar o serviço policial para atitudes mais preventivas, aproximando o policial da comunidade, aumentando os níveis de confiança e cooperação. A polícia deixaria de se preocupar não só com a melhoria da segurança pública, mas também com a qualidade de vida de forma geral no bairro.

Esta perspectiva, porém, não seria nova, segundo Skolnick e Bayley (2006, p. 57). Ela surgiu pela primeira vez nos Estados Unidos, com o comissário de polícia Arthur Woods, que foi chefe da polícia de Nova York entre 1914 e 1919. Woods desenvolveu à época uma versão do que hoje seria o policiamento comunitário. Sua teoria era “de incutir nas camadas rasas do policiamento uma percepção da importância social, da dignidade e do valor público do trabalho policial” (SKOLNICK; BAYLEY, 2006, p. 57).

Baseados nestas premissas, Trojanowicz e Bucqueroux desenvolveram um conceito que serviu de base para muitos estudos neste assunto:

Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a Polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a Polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4)

Conforme pode ser observado no livro digital do Curso EAD de Polícia Comunitária, este conceito coloca em evidência duas dimensões do policiamento comunitário: a dimensão moral ou filosófica e a dimensão instrumental (BRASIL, 2018, p. 7).

**Quadro 2 – Dimensões do Policiamento Comunitário**

<b>DIMENSÃO MORAL OU FILOSÓFICA</b>	<b>DIMENSÃO INSTRUMENTAL</b>
Diz respeito aos valores e princípios e às normas relevantes à polícia comunitária. Representam a sua base de sustentação valorativa, as quais se referem ao dever ser.	Diz respeito às questões práticas de organização e de execução da polícia comunitária.

Fonte: BRASIL, 2018, p. 7

A dimensão moral ou filosófica diz respeito aos valores que sustentam o policiamento comunitário, os quais se referem ao dever ser. Ela reorienta as atividades policiais com foco nas necessidades da comunidade, preocupando-se com a qualidade de vida das pessoas.

A dimensão instrumental se refere principalmente à organização e execução da polícia comunitária. É nela que está inserida o trabalho policial. As ferramentas usadas para desenvolver a atividade de policiamento comunitário são, por exemplo, uma visita domiciliar, servindo como uma ferramenta de aproximação do policial com a comunidade.

A perspectiva da filosofia de polícia comunitária é que a polícia avança no sentido de não ser apenas responsável pela aplicação da lei, mas de que os profissionais de segurança pública são os agentes do Estado pagos e preparados para atender as necessidades dos cidadãos (BRASIL, 2018, p.13).

Tais dimensões estão plenamente alicerçadas nos princípios defendidos por *Sir Robert Peel*, principalmente quando defende que a polícia é o povo e o povo é a polícia (BRASIL, 2019, p. 12).

A polícia comunitária pressupõe valores que devem ser comuns à organização como um todo, não devendo ser restrita a determinados setores ou atividades da organização. Isso porque, enquanto filosofia, ela deve ser uma referência para todos os seus integrantes e, enquanto instrumento, o policiamento comunitário representa uma das possibilidades de tradução, em termos práticos, da filosofia de polícia comunitária.

Fundamentando-se nessa afirmativa, esta nova parceria entre a população e a polícia devem juntas identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, incluindo alguma decadência do bairro. Skolnick e Bayley (2002, p. 18) afirmam que o público deve ser visto como “coprodutor” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Eles ainda afirmam que isto impõe uma nova responsabilidade à polícia, que seria a de criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem.

Os ensinamentos Curso EAD de Polícia Comunitária apontam alguns mecanismos organizacionais para esta coprodução, os quais são relevantes para o desenvolvimento do policiamento comunitário nas OSPs.

O primeiro mecanismo é a orientação das OSPs com base na comunidade. Os problemas que afligem a comunidade devem partir para uma perspectiva de compreensão a partir da própria comunidade, analisando causas, implicações e possibilidades de intervenção. Na prática, a busca de soluções para resoluções dos problemas parte de consultas feitas à população. A comunidade não recebe pacificamente os serviços: ela contribui para produzi-los (BRASIL, 2018, p. 10).

O segundo mecanismo é a responsabilização das comunidades. Fazer com que a comunidade se sinta responsável pelos resultados obtidos na priorização dos problemas realizados com as organizações de segurança pública é o que se busca a partir deste mecanismo. Trata-se de mobilizar a comunidade para a autoproteção e para a resolução de problemas locais, por meio do compartilhamento de poder (BRASIL, 2018, p. 10)

O terceiro mecanismo é a responsabilização das OSPs em relação a áreas e a problemas específicos. Neste mecanismo, há uma necessidade de referenciação territorial da polícia comunitária. Como mecanismos de referenciação, são utilizadas formas de orientação quanto aos serviços de segurança pública e quanto às pessoas. Uma forma de estimulação territorial são os postos fixos de segurança comunitária ou ainda os postos móveis, as chamadas bases comunitárias móveis de segurança. A referenciação quanto às pessoas se dá através dos profissionais de segurança pública. Há aqui ainda uma divisão da área de atuação para várias equipes de profissionais de segurança pública. A comunidade local passa a conhecê-los e a ser conhecida, assim como suas demandas e problemas locais (BRASIL, 2018, p.10).

O quarto mecanismo é a reorientação das atividades das OSPs para ênfase em serviços não-emergenciais. A polícia comunitária passa a direcionar seu foco a serviços não emergenciais, incluindo os atendimentos às emergências do telefone 190. O policiamento comunitário irá priorizar suas ações nas causas dos crimes e não diretamente em suas consequências. A equipe deverá conhecer para tal algumas características da comunidade, como seus dados socioeconômicos e demográficos, a oferta de serviços públicos e a atuação de grupos e coletivos na região.

A título de exemplo, no caso de atuação com dependentes químicos em situações de cenas de uso de crack, é especialmente importante para os profissionais de segurança pública conhecerem as redes de atenção e cuidado envolvidas com o atendimento a essas pessoas na região. Mais do que isso, é crucial compreender como essas redes funcionam e quais são as suas lógicas de prestação de serviços, como forma de não tornar a situação ainda mais dramática (BRASIL, 2018, p.11).

### *2.3.1 Princípios de policiamento comunitário*

Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 9) propõem os 10 princípios para implantação do sistema de policiamento comunitário, os quais devem ser conhecidos de todos os integrantes da instituição, praticando-os permanentemente e com total honestidade de propósitos. São eles:

- 1) FILOSOFIA E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL - A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;
- 2) COMPROMETIMENTO DA ORGANIZAÇÃO COM A CONCESSÃO DE PODER À COMUNIDADE - Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas;
- 3) POLICIAMENTO DESCENTRALIZADO E PERSONALIZADO - É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades;
- 4) RESOLUÇÃO PREVENTIVA DE PROBLEMAS A CURTO E A LONGO PRAZO - A idéia é que o policial não seja adicionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de chamadas do COPOM deve diminuir;



- 5) **ÉTICA, LEGALIDADE, RESPONSABILIDADE E CONFIANÇA** - O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir;
- 6) **EXTENSÃO DO MANDATO POLICIAL** - Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade. O propósito, para que o Policial Comunitário possua o poder, é perguntar-se:  
 Isto está correto para a comunidade?  
 Isto está correto para a segurança da minha região?  
 Isto é ético e legal?  
 Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar?  
 Isto é condizente com os valores da Corporação?  
 Se a resposta for Sim a todas essas perguntas, não peça permissão. Faça-o!
- 7) **AJUDA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS** - Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso inalienável do Policial Comunitário;
- 8) **CRIATIVIDADE E APOIO BÁSICO** - Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, confiar no seu discernimento, sabedoria, experiência e, sobretudo na formação que recebeu. Isso propiciará abordagens mais criativas para os problemas contemporâneos da comunidade;
- 9) **MUDANÇA INTERNA** - O Policiamento Comunitário exige uma abordagem plenamente integrada, envolvendo toda a organização. É fundamental a reciclagem de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta para 10 ou 15 anos;
- 10) **CONSTRUÇÃO DO FUTURO** - Deve-se oferecer à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço certo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 9-14)

### *2.3.2 Características da polícia comunitária*

A atual Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, editada pela Secretaria Nacional de Segurança pública, descreve as características inerentes à polícia comunitária, que abarcam conceitos de gestão participativa, polícia cidadã, qualidade no serviço policial, profissionalização técnica e formação policial, conforme pode ser descrito abaixo:

#### Gestão participativa e prestação de contas

A comunidade participa na escolha de prioridades a serem resolvidas e avaliação do serviço executado, através de conselhos comunitários de segurança, os quais sempre manterão o foco na melhoria geral da qualidade de vida.

**INTERAÇÃO** - Troca de informações: a Polícia orienta sobre o sistema de segurança e a comunidade informa problemas através dos conselhos comunitários de segurança, urnas, disque denúncias, contatos pessoais e outros meios.

**FIXAÇÃO DO EFETIVO** - A permanência dos policiais, o maior tempo possível, trabalhando no mesmo posto ou setor é essencial para possibilitar sua atuação interativa contínua, estreitando os laços com a comunidade local de forma a sedimentar relações de confiança e parceria.

### Polícia e Cidadania

Opção da polícia por participar no desenvolvimento de uma sociedade democrática, deslocando a ênfase do controle social para a mediação de conflitos.

**SUPERVISÃO COMUNITÁRIA DA POLÍCIA** - “Toda instituição policial deve ser representativa da comunidade como um todo e deve ser responsável perante ela e prestar-lhe contas”. (Resolução 34/169 da Assembleia das Nações Unidas, de 17 Dez 79). Dada a proximidade e a participação da comunidade, a supervisão acontece de forma natural, sem constrangimentos, pois, o próprio policial se sente constrangido em agir de maneira errada ou se omitir perante as demandas vindouras.

**DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** - A polícia resgata sua função, assumindo compromisso existencial de defesa do pacto social com o respeito à vida antes de tudo.

**ISENÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA** - Os Conselhos Comunitários não devem ter, na sua Diretoria e em seus Conselhos, membros que exerçam cargos públicos eletivos ou liderança político partidária, como uma das formas de evidenciar na comunidade o seu caráter não partidário, que deve revestir todos os seus atos, para que sua atuação não se confunda com interesses políticos eleitorais.

### Controle da Qualidade Total

**PRODUTIVIDADE** - A redução de índices de criminalidade e de acidentes, e aumento da sensação de segurança por parte da comunidade, proporcionando tranquilidade antes de tudo quanto à própria atuação e, durante ela, é o produto final desejado pela Polícia.

**ORIENTAÇÃO PELO CLIENTE-CIDADÃO** - Desde a adequação do próprio modelo, passando pela fixação de prioridades, até a verificação da interceptação de resultados, a opinião dos clientes é fundamental para a polícia. As necessidades e expectativas da comunidade devem ser correspondidas.

**QUALIDADE EM PRIMEIRO LUGAR** - A identificação da qualidade no “mercado” é feita através dos Conselhos Comunitários e outros mecanismos de “orientação pelo cliente”.

**AÇÃO ORIENTADA POR PRIORIDADES** - Priorizar os problemas críticos na função desempenho, confiabilidade, custo, desenvolvimento, etc. Os problemas que assolam as questões de segurança pública de maneira direta ou indireta devem, após ação conjunta (polícia e comunidade), serem priorizados, norteados as ações destinadas à prevenção.

**AÇÃO ORIENTADA POR FATOS E DADOS (CIENTIFICIDADE)** - Falar, raciocinar e decidir com base em dados e fatos.

**CONTROLE DE PROCESSOS** - A qualidade é integrada no produto, durante o processamento. É necessário que todos os servidores se comprometam com o resultado do seu próprio trabalho, em todas as fases (todos os processos), do planejamento à atividade de linha. Após a priorização dos problemas a serem resolvidos, o processo de solução dos mesmos deve ser acompanhado em todas as suas fases, visando garantir o sucesso final desejado.

**CONTROLE DA DISPERSÃO** - Deve-se estabelecer limites de tolerância na variação dos resultados desejados. A dispersão deve ser observada cuidadosamente, isolando-se sua causa fundamental e estabelecendo-se ações corretivas. Cabe ao policial militar comunitário desdobrar-se para garantir que as soluções dos problemas aconteçam conforme o planejado, para tanto, deve acerrar-se de cuidados a evitar a dispersão que leve a resultados adversos.

**CLIENTES NO PROCESSO** - A relevância da participação ativa dos clientes (comunidade) como fator de geração de valor nos processos de identificação, priorização e solução dos problemas que afetam as questões de segurança pública local.

**CONTROLE PRÉVIO (PROATIVIDADE NA PREVENÇÃO)** - Prever possibilidades de problemas para eliminar seus fatos motivadores organizacionais. O policial deve estar sempre um passo a frente das situações concretas que possam desencadear situações de violência e de crime. A prevenção primária é parte fundamental do policiamento comunitário.

**AÇÃO DE BLOQUEIO** - Adotar medidas de bloqueio para que o mesmo problema não ocorra outra vez pela mesma causa. Deve-se buscar ações de prevenção que sejam duradouras, perenes, com o intento de expurgar a situação de fragilidade que pode levar à violência e ao crime causados pela mesma origem.

**VALORIZAÇÃO HUMANA** - Compreende: 1) Padronizar toda tarefa específica; 2) Educar, treinar e familiarizar todos os servidores; 3) Dependendo da capacidade do servidor, delegar cada tarefa após certificação; 4) Solicitar sua criatividade para manter e melhorar sua rotina diária; 5) Organizar um programa de crescimento da capacidade para o desenvolvimento pessoal dos servidores.

O policial é extremamente importante para o sucesso das ações de prevenção primária, pois, é o polarizador e incentivador da comunidade. Assim, valorizar o profissional em sua humanidade é garantir resultados positivos.

**COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO** - Entender a definição da missão da organização e a visão estratégica da alta direção e executar as diretrizes e metas através de todas as chefias.

Para que todo e qualquer projeto dê certo em uma organização, é de extrema importância que haja a participação efetiva do seu mais alto escalão que é, dentro da estrutura administrativa, quem define as prioridades de atuação da área operativa.

#### Profissionalização

**ÊNFASE PROATIVA** - Aferição da produtividade através das providências adotadas para que não ocorram crimes e acidentes e dos resultados

obtidos. O acompanhamento é fundamental para medir os resultados ao longo do projeto e, caso necessário, corrigir os rumos daquilo que não esteja adequado à consecução dos objetivos previamente delineados. Ressalta-se a importância de estabelecer um marco zero para comparação de resultados.

**REAÇÃO TÉCNICA E LEGAL** - Mediação de conflitos com isenção e técnica. Treinamento constante em defesa pessoal, tiro de defesa e técnicas de intervenção aprimoradas. Quando se fala em polícia comunitária, não se pode olvidar que o policial deve estar sempre pronto a agir em situação de repressão, pois, o crime sempre existirá (mesmo que em menor escala) e o policial não o deixa de ser.

**QUALIFICAÇÃO (TREINAMENTO/ FORMAÇÃO)** - Antecipada em relação a ação operacional, administrada nos cursos de formação; contínua, para consolidação e aprimoramento de hábitos técnicos; periódica, para atualização profissional. Em qualquer área de atuação profissional, o sucesso está destinado aos mais preparados. Assim, cabe à instituição manter seus cursos de formação, aperfeiçoamento e instruções em patamares elevados para formar e treinar com qualidade os profissionais.

**VALORIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA POLICIAL** - Profissionalização; recursos humanos e materiais e levantamentos estratégicos. Importante ferramenta para garantir um policiamento orientado, com ações cirúrgicas que garantem otimização de efetivo e segurança daqueles que desenvolvem as ações.

**IMPLEMENTAÇÃO DO POLICIAMENTO VELADO** - Realização de estudos próprios; coordenação com o policiamento ostensivo; e vinculação, sem subordinação, ao serviço de inteligência.

**OPÇÃO PELO POLICIAMENTO INTEGRADO** - A necessidade de especializações não deve impedir a atuação generalista dos policiais, segundo o princípio da universalidade.

**METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ADMINISTRAÇÃO** - Administração fundamentada no controle de qualidade total, utilização de recursos atualizados e aferição de produtividade prioritariamente proativa. (BRASIL, 2019, p.18 a 21)

Dentre as características apresentadas acima, destaco a **QUALIFICAÇÃO**, não mais importante do que as demais, porém a qualificação do policial militar mostra-se como o caminho a seguir para o início de uma mudança efetiva na atuação da polícia, e, o patrocínio dos cursos de polícia comunitária, tanto presenciais como à distância, pela SENASP, foram um marco importante na política institucional de capacitação de policiais a nível nacional

## **2.4 O policiamento comunitário**

O policiamento comunitário difere da filosofia de polícia comunitária. Enquanto esta se dimensiona no campo moral e diz respeito aos valores e princípios e às

normas referentes à polícia comunitária, representando a sua base de sustentação valorativa, as quais se referem ao dever ser (BRASIL, 2018, p. 7) , o primeiro figura como a base estrutural da filosofia, sendo assim entendido como:

A ação de policial, patrulhar o território para evitar, pela presença do agente público, a prática de ilícitos penais e contravencionais, de desenvolver ações efetivas junto à comunidade com o escopo de prevenir delitos e eventualmente reprimi-los. (BRASIL, 2019, p. 20)

O emprego comum do policiamento se dá através de diversos processos, que pode ser motorizado, com uso de veículos de diversos modelos (como motos, carros de passeio ou mesmo veículos blindados), montado ou a pé. Neste caso, a prevenção se dá pela ação de presença ostensiva para inibição da prática de crimes. Porém, o policiamento comunitário vai mais além. Ele se constitui em um serviço policial que se aproxima das pessoas, personalizando o policial com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana (BRASIL, 2019, p. 21).

No quadro abaixo, pode-se verificar alguns elementos do policiamento comunitário, citados Bayley e Skolnick (2002), que o diferenciam de uma ação de policial baseada no emprego do homem de forma ostensiva e identificada pelo relance da farda, do equipamento ou da viatura, como descrito no o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200) (BRASIL, 1983).

**Quadro 3 – Elementos do policiamento comunitário**

<b>Reciprocidade entre polícia e população</b>	A evolução das instituições policiais está ligada às mudanças e evolução da sociedade, modificando a maneira de produção da ordem pública. Dessa forma, busca-se obter legitimidade das ações.
<b>Ação com diferentes órgãos</b>	Integração entre os órgãos que compõem os sistemas de segurança pública, com todos os policiais participando deste processo, através de um trabalho cooperativo e complementar
<b>Transparência e controle das atividades</b>	Transparência das ações é um pré-requisito básico para desenvolver a confiança, não só entre as organizações envolvidas, como entre a comunidade e os policiais, incentivando a comunidade a fazer parte do programa.
<b>Valorização do profissional em segurança pública</b>	A Corporação tem o compromisso de promover a defesa de direitos relacionados à atuação dos policiais militares. Valorizar o profissional também é confiar em sua competência e na experiência adquiridas na formação continuada que recebem, envolvendo-o em ações preventivas.

Fonte: Adaptado de Skolnick e Bayley (2002)

O policiamento ostensivo, nos seus mais diversos tipos (ostensivo geral, urbano e rural; de trânsito; florestal e de mananciais; rodoviária e ferroviário, nas estradas estaduais; portuário; fluvial e lacustre; de radiopatrulha terrestre e aérea)

(BRASIL, 1983) é uma ferramenta integrante do policiamento comunitário, o qual possui muitas outras ferramentas, permitindo o desenvolvimento da filosofia de polícia comunitária. No Quadro 4, são apresentadas algumas destas ferramentas prescritas na recente Diretriz Nacional de Polícia Comunitária.

**Quadro 4 – Instrumentos do policiamento comunitário**

<b>Visita Comunitária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividade desenvolvida pelo policial comunitário que consiste em efetuar visitas periódicas aos membros da comunidade do setor de sua responsabilidade (residências, comércios, bancos, escolas, creches, igrejas, lideranças comunitárias, órgãos públicos etc.).</li> <li>- Deve catalogar e conhecer as pessoas da sua comunidade, bem como conhecer seus anseios e necessidades específicas.</li> <li>- Pode incluir medos e inseguranças das pessoas que habitam a comunidade, as atividades sociais necessárias, as principais vulnerabilidades, além das necessidades estruturais para promover uma melhoria na qualidade de vida das pessoas.</li> <li>- A visita comunitária é realizada permanentemente.</li> </ul>
<b>Visita Solidária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consiste no contato do policial com a vítima da ocorrência policial previamente analisada e triada pelo gestor responsável pelo planejamento do policiamento territorial, sendo que, quando do contato.</li> <li>- O policial literalmente se solidariza com a vítima no sentido de demonstrar que teve conhecimento da ocorrência e que a Polícia está envidando esforços para manter a segurança pública na região.</li> </ul>
<b>Reuniões Comunitárias (participação comunitária)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituem importante instrumento do policiamento comunitário, têm a sua base na participação das pessoas da comunidade, visando incentivá-las a desenvolver ações de saneamento e solução dos problemas comunitários.</li> </ul>
<b>Mobilização Comunitária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A mobilização comunitária é um fenômeno que acontece naturalmente como resultado de reuniões, quando a própria comunidade vê suas ideias implementadas, o que a motiva.</li> </ul>
<b>Campanhas Comunitárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- São as ações coletivas que têm por finalidade resolver problemas ou deficiências comunitárias que, direta ou indiretamente, relacionam-se com fatores de vulnerabilidade social ou com as causas da violência e da criminalidade propriamente dita.</li> <li>- Têm a característica do voluntariado e objetivos previamente definidos em parceria com a comunidade.</li> </ul>
<b>Autonomia do Policial Militar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O policial militar comunitário deve gozar de confiança de seus superiores e ter a liberdade necessária para atuar na área que lhe é atribuída.</li> <li>- Ter autonomia para agir sem a necessidade de consultar seu escalão superior, visando a solução de problemas comunitários, dá ao policial o prestígio que o impulsionará a trabalhar melhor.</li> </ul>

Fonte: Adaptado de Brasil (2019)

### 2.4.1 A comunidade e a polícia comunitária

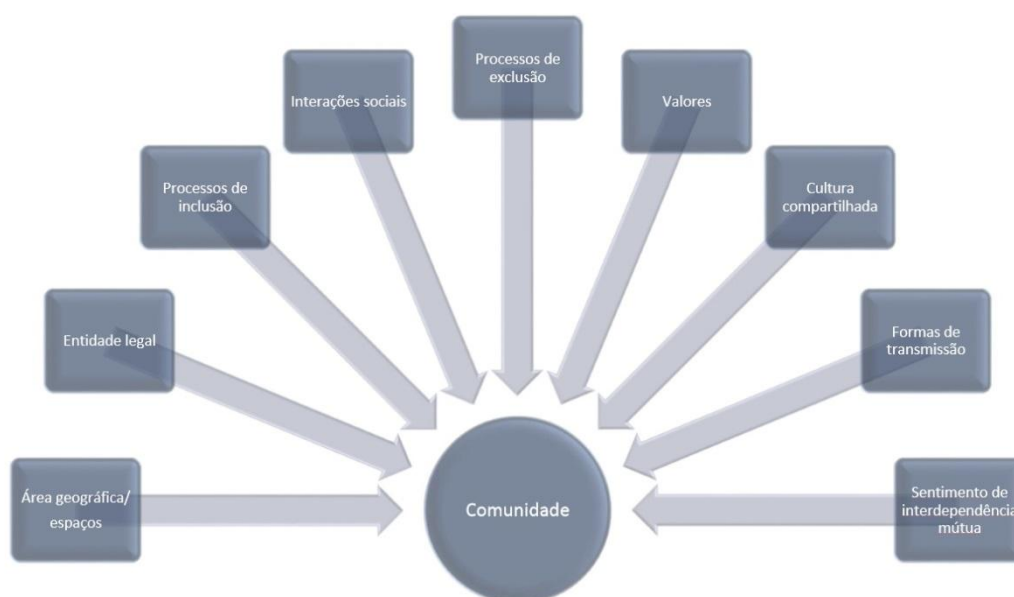
Quanto à comunidade e seu lugar no policiamento comunitário, o conceito clássico de comunidade de Ferdinand Tonnies é descrito no Manual do Curso de Polícia Comunitária da Rede SENASP da seguinte maneira:

[...] comunidade envolve o compartilhamento de interesses por pessoas em contextos de interdependência, normalmente associados a um território ou localidade. Nesse sentido, existe uma dependência comum entre as pessoas naquele contexto, as quais são influenciadas pelo espaço compartilhado e também por relações de parentesco. (BRASIL, 2018, p. 22)

Para que um projeto de polícia comunitário seja plenamente efetivado, é necessário que seus integrantes conheçam a comunidade, principalmente suas características socioeconômicas e demográficas, oferta de serviços públicos, existência e localização de grupos ou organizações comerciais, existência e localização de organizações religiosas, associações comunitárias ou centros comunitários e a existência de movimentos ou coletivos da sociedade civil com interesses específicos.

Em geral, as comunidades apresentam algumas características observadas na Figura 2:

**Figura 2 – Características das comunidades**



Fonte: (BRASIL, 2018)

Ao conhecer a comunidade local, a polícia comunitária pressupõe que o trabalho policial seja discutido com os moradores, numa lógica de mútua interação, o que é muito diferente de que a polícia estabeleça formas seletivas de atuação para cada localidade (BRASIL, 2018).

Para que esta lógica de mútua interação aconteça, é necessário que a polícia desenvolva formas de mobilização social. A principal ferramenta para mobilização da comunidade são os conselhos comunitários de segurança.

Hillman (1974 *apud* MARCINERO, 2009. p. 201) define Conselho Comunitário da seguinte forma:

Uma entidade particular, que representa as organizações de uma determinada zona, podendo também a ele se filiarem membros individuais. É um órgão criado para facilitar o intercâmbio entre grupos, organizando-se em Conselho para que as obras participantes sejam veículo de uma participação mais ampla da comunidade.

Conselhos Comunitários coordenam e planejam serviços existentes ou necessários, criam novas bases para as relações sociais através de debates e representam os interesses de uma zona no planejamento geral urbano (HILLMAN, 1974 *apud* MARCINERO, 2009, p. 202).

No caso dos Conselhos Comunitários de Segurança, o foco de interesse são os problemas relativos à segurança do bairro ou do município, através dos quais a polícia busca uma interação com a comunidade.

O foco principal da mobilização social é que a comunidade seja empoderada a participar desse processo, reconhecendo seu poder e autonomia, a fim de que ela possa se tornar protagonista na identificação de problemas, no estabelecimento de prioridades e na discussão de alternativas de solução (SENASP, 2018, p. 27).

No entanto, não é possível a exigência de uma participação ativa da comunidade sem um programa de conscientização da necessidade desse envolvimento no processo de discussão de políticas públicas de segurança. O desenvolvimento destes programas é o grande desafio para a polícia comunitária.

Para instrumentalização do policiamento comunitário nos moldes propostos nos compêndios teóricos citados, a polícia dependerá da existência de policiais plenamente capacitados. Além disso, será necessário agentes que pensem e ajam dentro desta nova filosofia, que não é nova. O treinamento desses agentes,



direcionando-os a caminhar junto com a comunidade, é o grande desafio que se apresenta.

A solução também já vem sendo desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, baseada no sistema de educação à distância. Nesse meio, a filosofia de polícia comunitária é um dos focos do treinamento policial militar.

## 2.5 Educação à distância

Segundo Moore e Kearsley (2007), a ideia básica de EAD é bastante simples. Trata-se da reunião de alunos e professores em locais diferentes, durante todo o tempo ou apenas parte dele, para desenvolver situações de ensino e aprendizagem, a depender de algum tipo de tecnologia para transmitir informações e permitir interação.

Esta base conceitual não se alterou. As mudanças observadas se restringem aos tipos de tecnologia, ao acesso às informações e, principalmente, à criação de ferramentas na web, que permitem qualquer pessoa a sistematização do seu conhecimento e sua transmissão para interessados em qualquer parte do mundo. Neste contexto, o *YouTube*, por exemplo, criado apenas como um site para abrigar vídeos, transformou-se numa plataforma educacional repleta de todo tipo de material. A maior parte do material que está disponível ali não pode ser classificado como educacional. Mas existem canais com matérias de boa qualidade. Há, no entanto, uma confusão considerável da diferença entre o que de fato seria EAD e o que simplesmente se trata da disponibilização de conteúdo online para os interessados.

No interesse de distinguir um curso online, ou um conteúdo assim oferecido, de educação a distância, Moore e Kearsley afirmam que:

Só podemos falar em EAD quando são comuns nestes cursos a presença de alunos e professores, conteúdo organizado em torno de um conjunto de objetivos de aprendizagem e experiências de aprendizagem e ainda a existência de algum processo de avaliação. Moore e Kearsley (2007, p. 6)

Eliminando tudo o que não se enquadra nestes critérios, resta pouca coisa fora das instituições regulares de ensino que podem ser chamadas de educação a distância. Ainda assim, isso parece ser o suficiente para manter este estado de

confusão, levando muitos a pensar que a EAD esta relacionada a uma educação de qualidade inferior.

### *2.5.1 Os primórdios da EAD*

Muitos autores colocam a EAD numa linha de tempo a partir das suas interpretações do que seria educação a distância. A geração nativa digital poderia até imaginar que esta foi a invenção do século. No entanto, esta modalidade educacional, que nem deveria ser tratada como uma modalidade de ensino, mas simplesmente como educação, não foi inventada com o computador ou a internet. É possível dizer que ela surgiu naturalmente, advinda da necessidade de um indivíduo de transmitir conhecimento a outros indivíduos.

Golvêa e Oliveira (2006), apud Lucineia Alves (2011, p. 86), afirmam que alguns compêndios citam as epístolas de São Paulo às comunidades cristãs da Ásia Menor, registradas na Bíblia, como a origem histórica da educação a distância. Essa ideia também é defendida por Maia e Mattar (2007, p. 21), que acrescentam também as cartas de Platão como experiências iniciais e isoladas de educação a distância.

Partindo do conceito mais clássico de Moore e Kearsley, pode-se situar o início da educação a distância no início do primeiro século da era cristã, com as Epístolas Paulinas, nas quais o apóstolo Paulo escreveu às igrejas fundadas por ele, ensinando a teologia cristã. Esses autores conceituam EAD nos seguintes termos:

Educação à Distância é o aprendizado planejado que ocorre normalmente em um lugar diferente do local do ensino, exigindo técnicas especiais de criação do curso e de instrução, comunicação por meio de várias tecnologias e disposições organizacionais e administrativas especiais. (Moore; Kearsley, 2007, p. 2)

Nas cartas paulinas, é possível identificar os principais aspectos presentes no conceito de Moore e Kearsley (2007, p.2): “aprendizado e ensino, aprendizado planejado e não acidental, aprendizado que normalmente está em local diferente do local do ensino e comunicação por meio de diversas tecnologias”

Analisando a carta do apóstolo Paulo aos Romanos, pode-se notar estes aspectos:

- a. Aprendizado e Ensino – No v. 15 do Capítulo 1 de Romanos, o texto diz: “por isso, quanto está em mim, estou pronto a anunciar o evangelho também a vós outros, em Roma” (BIBLIA, 2009, p.1478). Registra-se aqui a disposição de Paulo em ensinar e comunicar aos romanos a Teologia Cristã.
- b. Aprendizado Planejado – O texto assinala que Paulo desejava, através de Roma, abrir novos campos missionários e, na carta, ele desenvolve sua teologia de forma ordenada, sistemática e completa.
- c. Aprendizado a Distância – A Epistola aos Romanos foi escrita por Paulo quando ele estava hospedado na casa de Gaio, situando-se na cidade de Corinto.
- d. Comunicação por meio de Diversas Tecnologias – Foram empregadas basicamente duas tecnologias: a mídia escrita e o envio através de um mensageiro. No caso em questão, uma mensageira: a diaconisa da Igreja de Ceneceia, chamada Febe.

Com as características acima, a Carta aos Romanos era na verdade um tutorial de ensinamentos cristãos, assim como foram as demais cartas de Paulo, configurando uma verdadeira ação de educação a distância, já no primeiro século da era cristã.

De forma sistemática, só é possível ver experiências de educação a distância nas primeiras décadas do século XVIII. Em 1728, dá-se o marco inicial da educação a distância com o anúncio de um curso pela Gazeta de Boston, na edição de 20 de março, no qual o Prof. Caleb Philipps, de *Short Hand*, oferecia material para ensino e tutoria por correspondência (ALVES, 2011, p. 86).

O desenvolvimento dos serviços de correios em meados do século XIX permitiu que a educação a distância fosse institucionalizada em diversas partes do mundo. Alves (2011, p.86) destaca que, em 1829, na Suécia, foi inaugurado o Instituto Líber Hermondes. Em 1840, no Reino Unido, é inaugurada na Faculdade Sir Isaac Pitman, a primeira escola por correspondência na Europa. Em 1856, em Berlim, foi também inaugurada a Sociedade de Línguas Modernas, patrocinada pelos professores Charles Toussaine e Gustav Laugenschied para ensinar francês por correspondência. Nos EUA, surge o *Chautauqua Correspondence College*, em 1881, que oferecia um curso de bacharelado de quatro anos por correspondência (BITTNER; MALLORY, 1993 *apud* MOORE; KEARSLEY, 2007, p. 26).

No Brasil, os primeiros registros de cursos a distância datam do início do século XX. Maia e Mattar (2007) apontam que, em 1904, o Jornal do Brasil publica na primeira edição da seção de classificados um anúncio sobre profissionalização por correspondência para datilógrafo. Além disso, destacam a criação do Instituto Rádio Monitor em 1939 e do Instituto Universal Brasileiro em 1941. Este último foi responsável por formar milhões de alunos, impulsionando outras instituições em virtude do seu sucesso.

A EAD, ao longo destes séculos, passou por inúmeras fases, que são agrupadas por Moore e Kearsley (2007) em cinco gerações, de acordo com as tecnologias que lhes são características. Porém, isso não implica necessariamente dizer que o advento de uma nova tecnologia eliminou as outras. Ao contrário, em muitos casos, as tecnologias se unem e compõem um cenário de multimídia. As gerações se contrapõem e transformam a EAD numa modalidade de ensino cada vez cada vez mais atraente.

A primeira geração foi caracterizada pelo estudo por correspondência, com o envio de material pelos correios. No Brasil, a instituição mais conhecida pelo uso desta tecnologia foi o Instituto Universal Brasileiro (IUB), um dos pioneiros nesta geração no Brasil. “O Instituto Universal Brasileiro constituiu-se no maior difusor de cursos profissionalizantes a distância do país, no século XX” (MENEZES; SANTOS 2001).

A segunda geração foi a das transmissões de cursos por rádio e televisão. Moore e Kearsley (2007) contextualizam que o uso do rádio como tecnologia de educação, apesar de ter sido recebido com entusiasmo, não atendeu às expectativas, face a falta de interesse de docentes e universidades, além do amadorismo de poucos professores. O rádio e a televisão apresentavam pouca interação entre alunos e professores. Ainda assim, a televisão no Brasil surge com iniciativas de sucesso. A mais conhecida delas foi o Telecurso 1º e 2º graus, criado pela Fundação Roberto Marinho, hoje Telecurso 2000. Alves (*In*: LITTO; FORMIGA, 2009) menciona a iniciativa positiva da Fundação, com os telecursos, que atenderam, e continuam a atender, inúmeras de pessoas, oferecendo materiais e salas de apoio para que os alunos obtenham seus certificados.

A terceira geração foi caracterizada por grandes mudanças na EAD, iniciada em fins da década de 60 e início da década de 70, segundo Moore e Kearsley, O projeto AIM – Mídia de Instrução Articulada (*Articulated Instructional Media Project*) –

que partia da ideia de agrupar diferentes tecnologias, idealizado pela *University of Wisconsin* e a Universidade Aberta da Grã-Bretanha, foi um marco histórico na EAD, pois a partir dele teve início o teste da EAD como um sistema total.

As teleconferências inauguraram a quarta geração de educação a distância. Elaboradas geralmente para uso em grupos, essa geração começou com a transmissão unicamente de áudio, sendo ela simultânea e multidirecional entre os participantes. Mais tarde, foram incorporadas as transmissões em vídeo. Moore e Kearsley (2007, p.39) alegam que esta tecnologia atraiu um número maior de professores, pois se aproximava mais da visão tradicional do ensino em salas de aula.

As aulas virtuais baseadas no computador e na internet fazem parte da quinta geração da educação a distância. A invenção do computador e o surgimento da *world wide web* proporcionaram um grande impulso na EAD. Moore e Kearsley (2007, p.46) o consideram como um sistema aparentemente mágico, que permite o acesso a diversos documentos de qualquer distância, tendo a internet estimulado a criação de novas ideias na organização da educação a distância.

A educação a distância naturalmente evoluiu na medida em que as novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) se consolidam, expandindo o universo de ferramentas de comunicação disponíveis para a educação de uma forma geral.

Esta evolução consolidou o uso da educação a distância tanto para preparação de novos profissionais, como para o treinamento de equipes que dispõem de uma capacidade de afastamento limitada, como é o caso das policiais militares.

Seu uso por empresas tornou-se cada vez mais comum, é a ação que conhecemos como Educação Corporativa, que tem adotado a EAD como base para a capacitação continuada de seus profissionais.

### *2.5.2 Considerações sobre a educação corporativa*

A educação corporativa no Brasil é um fenômeno relativamente recente. Segundo Marisa Éboli, a primeira experiência de implantação registrada foi a da Academia Accor, em 1992. Cerca de outras dez empresas foram implantadas nos anos 90, das quais ela ainda cita Universidade Martins do Varejo (1994), a Universidade Brahma (1995), a Universidade do Hambúrguer, do McDonalds (1997)

e o Visa Training, criado em 1997, que originou a Universidade Visa 2001 (EBOLI *In*: LITTO; FORMIGA, 2012)

A criação de tantas Universidades Corporativas reflete o tamanho da preocupação que as organizações possuem com a educação de seus quadros. Eboli completa ao dizer que “não se trata apenas de mais um modismo na área de administração, pois evoluiu para uma real consciência da importância da educação como condição para competitividade” (EBOLI *In*: LITTO; FORMIGA, 2012, p. 189).

O Censo EAD.BR 2016 (ABED, 2017, p. 196) apontou um crescimento considerável no número de alunos matriculados nos cursos livres corporativos em relação ao ano de 2015. Neste ano (2015), foram contabilizados 435.309 alunos e, em 2016, foram 1.280.914 em cursos livres corporativos, um aumento de 294,24%. Estes números são indicativos de que cada vez mais empresas buscam na EAD uma solução para atender suas demandas educacionais.

Marisa Eboli (2004) também apresenta sete princípios para um enfoque conceitual e metodológico sobre a concepção, implementação e análise de projetos de educação corporativa realizados nas organizações.

O primeiro princípio é a Competitividade, consistindo na valorização da educação como forma de desenvolver o capital intelectual dos colaboradores, aumentando, assim, o valor de mercado da empresa por meio do aumento do valor das pessoas.

O segundo princípio é a Perpetuidade, que entende a educação como um processo de transmissão da herança cultural, exercendo influência intencional e sistemática com o propósito de formação de um modelo mental. Objetiva conservar, transmitir, disseminar, reproduzir ou até mesmo transformar as crenças e os valores organizacionais a fim de perpetuar a existência da empresa.

O terceiro princípio é a Conectividade. Ele busca favorecer a interação de forma dinâmica para ampliar a quantidade e a qualidade da rede de relacionamentos com os públicos interno e externo (fornecedores, distribuidores, clientes, comunidade) da organização, de maneira que propiciem gerar, compartilhar e transferir os conhecimentos organizacionais considerados críticos para o negócio.

O quarto princípio é a Disponibilidade, que visa a disponibilização de atividades e recursos educacionais, propiciando condições favoráveis e concretas para que os colaboradores realizem a aprendizagem “a qualquer hora e em qualquer lugar”.

O quinto princípio é a Cidadania, que busca estimular o exercício da cidadania individual e corporativa e da construção social do conhecimento organizacional por meio da formação de atores sociais, ou seja, sujeitos capazes de refletir criticamente sobre a realidade organizacional, construí-la e modificá-la continuamente.

O sexto princípio é a Parceria, compreendendo a necessidade do desenvolvimento contínuo das competências críticas dos colaboradores e exigindo o estabelecimento de relações de parceria no âmbito interno e externo. Enquanto as parcerias internas estabelecem relações de parceria com líderes e gestores, para que estes se envolvam e se responsabilizem pela educação e aprendizagem de suas equipes, as parcerias externas realizam convênios com universidades, instituições de nível superior ou até mesmo clientes e fornecedores que tenham competência para agregar valor às ações e aos programas educacionais corporativos.

O sétimo princípio é a Sustentabilidade, que está relacionado à geração de resultados para a empresa, buscando agregar sempre valor ao negócio. Também visa buscar fontes alternativas de recursos que permitam um orçamento próprio e autossustentável, diminuindo assim as vulnerabilidades do projeto de educação corporativa, a fim de viabilizar um sistema de educação realmente contínuo, permanente e estratégico.

Com base nestes princípios, Marisa Eboli conceitua um Sistema de Educação Corporativa (SEC) ou as Universidades Corporativas como:

Um sistema de formação pautado por gestão de pessoas com base em competências, devendo instalar e desenvolver nos colaboradores (internos e externos) as competências consideradas críticas para a viabilização das estratégias de negócio, promovendo processo de aprendizagem ativo e permanente vinculado aos propósitos, valores, objetivos e metas empresariais, tendo como finalidade básica fomentar o desenvolvimento e a instalação das competências empresariais e humanas consideradas críticas para a viabilização das estratégias de negócios (EBOLI *In*: LITTO & FORMIGA, 2012, p.192)

### 2.5.3 A EAD e Educação Corporativa

As origens da EAD estão firmadas principalmente na educação profissional. Suas raízes estão firmadas nesta necessidade de profissionalizar pessoas para o mercado de trabalho sem afastá-las de suas atividades, quer oferecendo a elas

treinamento e formação continuada, quer oferecendo uma oportunidade de mudar de atividade e acender profissionalmente em sua carreira e vida social.

A própria origem da EAD, segundo muitos autores, teve seu primeiro registro histórico no oferecimento de um curso profissionalizante em que *Caleb Philipps*, de *Short Hand*, oferecia material para ensino e tutoria por correspondência de um curso de taquigrafia (ALVES, 2011).

A obsolescência acelerada do conhecimento cria um cenário propício à EAD Corporativa, na qual o capital intelectual das organizações precisa cada vez mais de uma formação imprescindível às crescentes mudanças e tendências do mercado, como customização, inovação e agilidade.

Outro aspecto que milita a favor da EAD corporativa reside no fato de uma corporação, uma grande empresa ou, no exemplo, um organismo semelhante à Rede EAD da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que oferece cursos de Capacitação para todas as instituições de segurança no Brasil, poder difundir o conhecimento a um custo bem menor ao eliminar despesas de passagens e hospedagem em viagens, custos com aluguel de salas e até alimentação de discentes e professores, despesas que pesam nos cursos presenciais. Brauer (2008, p. 45), citando Aretio (1994) e Mungania (2003), indica também que o crescimento da EAD corporativa se deve à diminuição dos custos com TI e a uma série de vantagens, dentre elas: economia de escala; eliminação de barreiras geográficas; flexibilidade de horário; universalidade; padronização do ensino; personalização e individualização do conteúdo; ritmo de treinamento definido pelo próprio aluno; maior planejamento do ensino; ensino centrado no aluno, e não no professor; possibilidade do alunos rever conteúdos inúmeras vezes.

Os cursos na modalidade de EAD voltados para o atendimento da demanda corporativa são classificados como cursos livres corporativos. Segundo Assumpção (ABED, 2017), tais cursos não são regulamentados por nenhum órgão educacional e são elaborados para atender às necessidades específicas dos funcionários ou clientes de uma determinada empresa. Tal quadro difere dos cursos não corporativos, que são oferecidos ao público em geral.



#### 2.5.4 A Rede EAD SENASP

O uso da educação a distância como ferramenta para a capacitação de grandes contingentes, diminuindo custos, eliminando fronteiras geográficas e treinando pessoal, sem afastá-los de suas atividades, é o grande trunfo para a educação corporativa dos órgãos operadores de segurança pública. Além da redução de custo, a EAD tem a característica de nivelar o conhecimento a nível nacional, de disseminar o conhecimento em segurança pública dentro do que preconiza a Matriz Curricular Nacional. Ela se propõe a ser uma ferramenta de gestão educacional e pedagógica, com ideias e sugestões que possam estimular o raciocínio estratégico-político e didático-educacional necessários à reflexão e ao desenvolvimento das ações formativas na área de segurança pública (BRASIL, 2014).

Os cursos na modalidade de EAD oferecidos pela SENASP, voltados para o atendimento da demanda corporativa, são classificados como cursos livres corporativos que, segundo Assumpção (ABED, 2017, p. 7), não são regulamentados por nenhum órgão educacional e são elaborados para atender às necessidades específicas dos funcionários ou clientes de uma determinada empresa. Tal concepção é diferente dos cursos não corporativos, que são oferecidos ao público em geral.

Uma justificativa para o uso da EAD na capacitação dos profissionais de segurança pública está presente no site do Ministério da Justiça:

A utilização dos métodos tradicionais de acesso à capacitação, exclusivamente presenciais, dadas as restrições de custo, tempo, distância e disponibilidade, já não atendem aos desafios educacionais e de treinamento da área de segurança pública brasileira tendo em vista o número expressivo desses profissionais, as dimensões geográficas brasileiras e realidades distintas evidenciadas no país. Os elevados custos, diretos e indiretos, associados aos deslocamentos e hospedagens, e as dificuldades relacionadas aos afastamentos dos locais de trabalho para participação em cursos presenciais restringem o acesso à educação, na área da segurança pública, a um grupo muito reduzido de pessoas. No sentido oposto, a utilização de novas tecnologias aplicadas à educação, proporcionam a disseminação do conhecimento para contingentes cada vez maiores. Além disso, há uma redução de custos, na medida em que cresce o número de participantes no aprendizado, justificando, plenamente, o

investimento inicial com equipamentos, redes de comunicação e desenvolvimento de conteúdos.<sup>4</sup>

O fortalecimento da educação à distância nos órgãos de segurança pública, como em Pernambuco e em todos os estados do Brasil, além dos seus municípios, deve-se aos investimentos feitos pela SENASP, através de sua escola virtual, oferecendo aos estados a formação continuada de seus profissionais sem a necessidade de tirar seus cofres os recursos necessários para manter um projeto dessa envergadura.

A página da SENASP também apresenta os números da rede, que conta com uma rede de 257 telecentros instalados nas capitais e principais municípios do interior, nas 27 unidades da federação, sendo mobilizados cerca de 3.000 profissionais de segurança pública para o seu funcionamento (54 tutores master, 2.834 tutores à distância e ainda conteudistas, câmara técnica, empresas de suporte e equipe técnica). São realizados 74 cursos por ano durante três ciclos, tanto para policiais militares e civis, quanto para bombeiros militares e guardas municipais, passando pelos profissionais de segurança da esfera federal. Ainda é oferecido o chamado Módulo Academia, no qual as unidades conveniadas podem solicitar turmas específicas nas temáticas dos cursos, adaptando os prazos de início e fim de acordo com duas demandas. Toda esta estrutura capacita em média 150.000 alunos por ciclo, em todo o Brasil.<sup>5</sup>

A aceitação e o reconhecimento da Rede EAD/SENASP como um instrumento de disseminação do conhecimento em segurança pública nas instituições que prestam este serviço ficam evidentes quando cada vez mais estados e municípios inserem nos currículos de formação de seus órgãos operativos de segurança os cursos da SENASP.

Ainda assim, a Rede EAD/SENASP ainda enfrenta a dualidade pelo fato de passar a formação policial no Brasil entre o caráter militar ou policial. Como afirma Caruso (2016, p. 220), as polícias brasileiras continuam sendo formadas para outro fim que não a garantia de direitos e deveres numa ordem democrática.

---

<sup>4</sup> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **O que é a Rede Nacional de Ensino a Distância – Rede EAD-Senasp**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/educacao-e-valorizacao>. Acesso em: 27.out.2016.

<sup>5</sup> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **O que é a Rede Nacional de Ensino a Distância – Rede EAD-Senasp**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/educacao-e-valorizacao>. Acesso em: 27.out.2016.

Esta dualidade é uma constante da Rede EAD-SENASP, por lidar com realidades bem distintas nas polícias brasileiras. Em diversas ocasiões, seus atores intentam que a rede tenha uma oferta mais voltada a conteúdos mais operacionais, mais aproximado da realidade do trabalho da polícia. No entanto, há também outros atores que desejam um conteúdo mais humanístico, "que mudariam a cabeça dos policiais sobre o seu trabalho" (CARUSO, 2016, p. 221)

Os cursos oferecidos pela Rede EAD/SENASP abrangem uma malha muito diversificada de conteúdos que obedecem às orientações prescritas na Matriz Curricular Nacional<sup>6</sup>, atendendo às necessidades de qualificação profissional em nível nacional.

O Tutor Master da Rede EAD SENASP em PE em 2018, em resposta aos questionamentos feitos, forneceu dados sobre a participação de profissionais de segurança do estado nos cursos a distância.

É necessário observar que a Polícia Militar, bem como o Bombeiro Militar de PE, estão se utilizando da Rede para a formação continuada em cursos que são obrigatórios para a ascensão funcional destes profissionais, cursos estes que antes demandavam principalmente a presença do profissional em sala de aula, afastando-o de suas atividades operacionais. Além disso, havia uma demanda de custos com o pagamento de instrutores e de toda a estrutura física e administrativa para proporcionar o treinamento mínimo necessário a esta formação continuada, como pode ser visto na tabela abaixo. Ela foi fornecida pelo Tutor Master da rede em Pernambuco por email e apresenta alguns treinamentos voltados para o policial e o bombeiro militar constantes do menu de cursos da SENASP, como disciplinas a integrarem as capacitações.

---

<sup>6</sup> A Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública caracteriza-se por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas - inicial e continuada - dos profissionais da área de segurança pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, independentemente do nível ou da modalidade de ensino que se espera atender. Seus eixos articuladores e áreas temáticas norteiam, hoje, os mais diversos programas e projetos executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Para mais aprofundamento, Cf. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Matriz Curricular Nacional**. Disponível em: [http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras\\_publicacoes/pagina-1/2matriz-curricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-1/2matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf). Acesso em: 01 de abril de 2019.

**Tabela 2** - Cursos oferecidos nas capacitações obrigatórias na PM

<b>Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM</b>	<b>Carga horária</b>
Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	60
Polícia Orientada para o Problema	60
Gerenciamento de Crises	60
Sistemas e Gestão em Segurança Pública	60
Carga horária total	240

Fonte: (ACIDES, 2018)

**Tabela 3** - Cursos oferecidos nas capacitações obrigatórias na BM

<b>Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM</b>	<b>Carga horária</b>
Planejamento Estratégico	60
Sistema de Comando e Incidentes	60
Bombeiro Educador	60
Psicologia das Emergências	60
Carga horária total	240

Fonte: (ACIDES, 2018)

Outro aspecto importante na formação continuada obrigatória dos profissionais de segurança, utilizando-se dos conteúdos disponibilizados na Rede SENASP, reside na possibilidade do profissional voluntariamente cursar as disciplinas mesmo antes de ser chamado a esta capacitação, o que se mostra uma vantagem no desenvolvimento profissional do policial que antecipa sua capacitação.

Como pode ser verificado nos dados apresentados, não consta na grade desenvolvida nos cursos de qualificação profissional o Curso de Polícia Comunitária. Como observado no desenvolvimento desta dissertação, o seu conteúdo excede o material do Policiamento Orientado para o problema (Figura 1).

No caso específico do curso de polícia comunitária, somente na PMPE foram capacitados 4.898 (quatro mil oitocentos e noventa e oito) policiais militares no período compreendido entre 2008 e 2018 (ACIDES, 2018). Esta quantidade de capacitados corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do efetivo ativo da PMPE, que é de 19.057 policiais (PERNAMBUCO, 2018).

Este curso de policiamento comunitário a distância, oferecido pela escola virtual da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Rede EAD/SENASP, será o foco da avaliação proposta nesta dissertação.

### 2.5.5 O curso de polícia comunitária

O Curso de Polícia Comunitária, alvo do presente estudo, figura na Matriz Curricular Nacional dentro da área temática Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública. Ela possui como tema de estudo a filosofia e os modelos de policiamento comunitário. Dessa forma, esta pesquisa busca investigar se este curso, aplicados na modalidade à distância através da Rede EAD Senasp, está sendo eficiente em influenciar policiais militares a assimilarem a Filosofia de Polícia Comunitária, passando a ter uma atuação diferenciada em relação as ações e posturas adotadas para com a comunidade em geral.

O Curso de Polícia Comunitária encontra-se na sua segunda versão, a qual apresenta os seguintes objetivos:

- Discutir o contexto de surgimento da noção de polícia comunitária.
- Compreender e analisar diferentes conceitos de polícia comunitária. Identificar as diferenças entre a polícia comunitária e outras formas de orientação das organizações de segurança pública.
- Compreender a noção de participação social em segurança pública;
- Identificar formas de mobilização social;
- Aplicar ferramentas de gestão pela qualidade aplicadas ao policiamento comunitário;
- Reconhecer a relevância da participação social no campo de segurança pública.
- Compreender a noção de vulnerabilidade social, articulada a contextos e serviços especializados a populações específicas. (BRASIL, 2018, p. 2)

Estes objetivos pretendem ao longo curso mudar a forma de atuação dos profissionais de segurança pública, particularmente importantes para a forças policiais militares. É necessária aos profissionais a clareza do conceito de polícia comunitária, suas características e práticas distintivas e de outras formas de orientar o trabalho das organizações de segurança pública.

### 2.5.6 Estrutura do curso de polícia comunitária

O curso de Polícia Comunitária a distância da rede EAD SENASP possui uma carga horária de 60h (sessenta horas), divididas em quatro módulos.

O primeiro módulo, intitulado **Polícia Comunitária: da teoria à prática**, procura levar o aluno a compreender o que é polícia comunitária, estudando os aspectos motivadores do seu surgimento e as perspectivas filosófica ou normativa e institucionalista que servem de base para as conceituações utilizadas e análise das

implicações do trabalho policial e dos mecanismos e formas de estruturação e funcionamento das OSPs segundo a polícia comunitária.

Os objetivos do módulo apresentados são: a) Discutir os aspectos contextuais do surgimento da polícia comunitária; b) Compreender e analisar os conceitos de polícia comunitária advindos das perspectivas filosófica ou normativa e institucional; c) Descrever as principais características da polícia comunitária; d) Analisar as diferenças entre a polícia comunitária e outras formas de orientação das organizações de segurança pública; e) Comparar a polícia comunitária enquanto filosofia e técnica; f) Identificar o que não corresponde à polícia comunitária. (BRASIL, 2018, p. 4)

No segundo módulo, com o título **Mobilização social: uma via de mão dupla**, os alunos são instruídos a compreender a relevância da participação social no campo de segurança pública para o aperfeiçoamento dos serviços prestados, ressaltando a importância dos Conselhos Comunitários de Segurança como mecanismo de mobilização social.

Seus objetivos incluem: a) compreender o conceito de comunidade; b) compreender os conceitos de participação e de mobilização social; c) identificar formas de mobilização social; d) reconhecer comportamentos favoráveis à mobilização social; e) conhecer e listar as principais características dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública; f) identificar dificuldades na realização de reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. (BRASIL, 2018, p.22)

O terceiro módulo passa a abordar a qualidade do serviço policial, sendo intitulado **Gestão pela qualidade aplicada ao policiamento comunitário**. São apresentados aos discentes mecanismos práticos que podem ser aplicados a diferentes áreas das OSP, mas que serão discutidos a partir da perspectiva de polícia comunitária.

Seus objetivos são: a) conhecer os aspectos básicos da gestão pela qualidade; b) compreender o ciclo PDCA e reconhecer a aplicação prática no âmbito das ações de polícia comunitária; c) conhecer e listar as características gerais do método IARA; d) reconhecer a importância das ferramentas de gestão da qualidade. (BRASIL, 2018, p.41)

Finalmente, o quarto módulo, intitulado **Atenção a grupos em situação de vulnerabilidade**, aborda as relações e interações sociais a partir de categorias práticas do cotidiano, como idade, gênero e raça. Os profissionais de segurança passam, a partir da noção de vulnerabilidade social, a atuar de formas (e por meio de) práticas diferentes, sob pena de se verem distantes das demandas da comunidade. (SENASP, 2018).

Ao final desse módulo os objetivos a serem alcançados são: a) conceituar relações e interações sociais; b) compreender a socialização como processo; c) compreender a noção de vulnerabilidade social; d) conhecer contextos e serviços especializados a populações ou grupos em situação de vulnerabilidade social. (BRASIL, 2018, p.60)

### *2.5.7 Avaliação do curso de polícia comunitária*

O Manual de Tutoria da Rede EAD SENASP (BRASIL, 2015) prescreve que os alunos inscritos no Curso de Polícia Comunitária passam por dois tipos de avaliação. A primeira avaliação é feita pelo tutor, que avalia as postagens feitas por eles nos cinco fóruns de discussão. Eles são criados obrigatoriamente pelo tutor, abordando os conteúdos de cada módulo. A segunda avaliação é feita através de uma prova liberada para o aluno após a sua participação em pelo menos três fóruns. Esta prova compreende 60% (sessenta por cento) da nota e avaliação do tutor 40% (quarenta por cento). Para obter a aprovação no curso, o aluno deverá ter um aproveitamento final de 70% (setenta por cento).

### 3 METODOLOGIA

O objetivo proposto nesta dissertação é avaliar a mudança de percepção dos policiais militares egressos do Curso de Polícia Comunitária da Rede EAD SENASP, no sentido de sua atuação direcionar-se à criação de uma parceria com a comunidade, passando a atuar de forma mais preventiva. Para atingir tal objetivo, foi desenvolvido um estudo qualitativo descritivo que atende o que especifica Richardson (2012), defendendo que este tipo de estudo pode abordar aspectos amplos de uma sociedade, como descrição de uma população economicamente ativa, consumo, efetivo de mão de obra, levantamento de opinião, atitudes da população, comportamentos de grupos, entre outros aspectos. Laville e Dionne (1999), adeptos dessa abordagem, explicam que esses tipos de medidas veiculam uma boa parte (ou mesmo todo) o sentido dos conteúdos.

Quanto ao instrumento de pesquisa, o questionário proposto foi construído através de escala de resposta psicométrica tipo *Likert*, visto ser o modelo mais adequado para medir percepções.

A coleta de dados se deu através do envio do link com o questionário construído na ferramenta Formulários do Google, distribuído para e-mails e grupos da rede social *Whatsapp* de policiais militares de Pernambuco. A ação não teve a conotação de *spam*, já que a pesquisa foi direcionada para um público específico, constantes da lista pessoal de email do autor.

Foram coletados 199 questionários, para um efetivo existente de 19.057 policiais militares (PMPE, 2018), dos quais 105 responderam que fizeram o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP, 26 responderam que fizeram o Curso de Polícia Comunitária Presencial, 32 fizeram o Curso Presencial e a Distância e 36 não fizeram nenhum curso de Polícia Comunitária.

Foram feitas também 15 entrevistas com oficiais responsáveis pela instrução de policiais em diversas unidades militares da região metropolitana de Recife, os quais na ocasião participavam de uma capacitação em polícia comunitária.



### 3.1 Relacionamento das perguntas com os conceitos teóricos desenvolvidos

Para responder à questão de pesquisa deste trabalho, as perguntas foram elaboradas tomando por base os principais conceitos da Filosofia de Polícia Comunitária, os quais são ao longo do curso trabalhados com os alunos. Esses conceitos já são consagrados por autores como Trojanowicz e Bucqueroux (1994) e Skolnick e Bayley (2002).

As relações são expostas a seguir:

**PERGUNTA 03:** As ações de polícia comunitária, no que diz respeito à participação da comunidade, podem resultar num emprego equivocado do policiamento, pois é a polícia que detém o conhecimento sobre as principais estratégias a serem empregadas de acordo com cada situação, evitando inclusive o uso político da polícia por líderes comunitários.

**CONCEITO RELACIONADO:** Comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade. Em seu interior, os cidadãos devem participar como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas.

**PERGUNTA 04:** Quanto à estratégia, em que o policial realiza visitas a residências e a comerciantes durante o seu turno de serviço, tal atividade seria perda de tempo, pois é preciso que a ação do policiamento seja direcionada aos pontos de maior criminalidade, buscando prender marginais, atuando diretamente na redução dos índices de violência.

**CONCEITO RELACIONADO:** Policiamento Descentralizado e Personalizado. É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades.

**PERGUNTA 05:** Uma das estratégias organizacionais do policiamento comunitário reside na parceria com a comunidade para partilhar o poder de decidir sobre a atuação do policiamento e em quais locais as rondas policiais surtirão mais efeitos na redução do crime e do medo da criminalidade que aflige o bairro. Esta não seria uma estratégia adequada, pois as ações policiais precisam de sigilo.

CONCEITO RELACIONADO: Comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade. Em seu interior, os cidadãos devem participar como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas.

PERGUNTA 06: A polícia está numa guerra constante com a criminalidade, levando muitas vezes à necessidade do uso não seletivo da força, sendo plenamente aceitável que possam ocorrer baixas entre os civis.

CONCEITO RELACIONADO: O que determina a efetividade da polícia é a cooperação do público e a confiança na polícia.

PERGUNTA 07: O trabalho do policial próximo à comunidade poderá deixá-lo vulnerável à ação de meliantes, que muitas vezes aterrorizam o bairro.

CONCEITO RELACIONADO: É necessário um policial plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades.

PERGUNTA 08: O policial não pode se preocupar com outros problemas no bairro além de crimes, pois problemas como desordens físicas e morais, sujeira no bairro e coisas do gênero devem ser tratados diretamente pelos órgãos responsáveis.

CONCEITO RELACIONADO: A filosofia de polícia comunitária se baseia na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais e, em termos gerais, a decadência do bairro.

PERGUNTA 09: O princípio do policiamento comunitário, que diz respeito ao policiamento personalizado, no qual o policial deve estar plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades, não é o mais adequado, pois o envolvimento com a comunidade pode interferir nas ações policiais.

CONCEITO RELACIONADO: Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a Polícia.

PERGUNTA 10: A participação de policiais de rua nos conselhos comunitários de segurança não é aconselhável, tendo em vista este tipo de participação ser atribuição do alto comando, evitando promiscuidade entre estes policiais e a comunidade, o que pode interferir na isenção durante a atuação policial.

CONCEITO RELACIONADO: Extensão do Mandato Policial - Cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade. Essa organização serve para que o policial Comunitário possua o poder.

Todas as perguntas do questionário descrevem condutas e pensamentos comuns, não só na Polícia Militar de Pernambuco, mas em praticamente todas as polícias brasileiras. Esses pensamentos e condutas levam o policial comunitário a desenvolver suas atividades na direção contrária a estes conceitos.

Considerando este direcionamento, as respostas foram redigidas na Escala *Likert*, na forma seguinte:

- |  |                          |
|--|--------------------------|
|  | 1. Discordo totalmente   |
|  | 2. Discordo parcialmente |
|  | 3. Não tenho opinião     |
|  | 4. Concordo parcialmente |
|  | 5. Concordo totalmente   |

Para calcular o quanto os policiais militares se aproximam do pensamento da Filosofia de Polícia Comunitária, foram atribuídas as seguintes notas as respostas:

PENSAMENTO	NOTA
1. Discordo totalmente	5
2. Discordo parcialmente	4
3. Não tenho opinião	3
4. Concordo parcialmente	2
5. Concordo totalmente	1

A análise dos resultados foi realizada através de uma abordagem que utiliza a estatística descritiva para estabelecer o Ranking Médio (RM). Essa abordagem serve para um questionário que utiliza escala tipo *Likert* de 5 pontos para mensurar o grau de concordância dos policiais militares. Realizou-se a verificação quanto à concordância ou discordância das questões avaliadas, através da obtenção do RM da pontuação atribuída às respostas, relacionando a frequência das respostas dos respondentes que fizeram tal atribuição.

Neste modelo, atribui-se um valor de 1 a 5 para cada resposta, a partir da qual é calculada a média ponderada para cada item, baseando-se na frequência das respostas. Desta forma, foi obtido o RM através da seguinte estratégia:

$$\begin{aligned} \text{Média Ponderada (MP)} &= \sum (f_i \cdot V_i) \\ \text{Ranking Médio (RM)} &= \text{MP} / (\text{NS}) \\ \text{Onde:} \\ f_i &= \text{frequência observada de cada resposta para cada item} \\ V_i &= \text{valor de cada resposta} \\ \text{NS} &= \text{n}^\circ \text{ de sujeitos} \end{aligned}$$

Neste modelo de cálculo do RM, utilizou-se o método de análise de escala do tipo *Likert* apresentado por Malhotra (2001) e utilizado por Tresca e Rose Jr (2004) e por Cassiano (2005), autores citados por Oliveira (2005)

Foram realizadas as comparações do RM de cada pergunta para as categorias de policias relativas às quatro condições indicadas na pergunta 2, ou seja, se o policial fez Curso de Polícia Comunitária a distância da SENASP, se fez Curso de Polícia Comunitária presencial, se fez Curso presencial e a distância ou se nunca fez o curso de Polícia Comunitária.

Estas comparações levaram esta pesquisa a atender o questionamento principal deste estudo: se o Curso de Polícia Comunitária a distância da Rede EAD SENASP é eficaz na mudança de percepção do policial militar em relação à sociedade. Esta percepção também pôde ser avaliada com relação aos policiais que fizeram o curso presencial ou que não fizeram nenhum curso

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir da coleta de dados, foi aplicada às respostas obtidas a fórmula estabelecida na metodologia desta pesquisa para obtenção do Ranking Médio.

Em seguida, será realizada uma avaliação individual de cada questionamento, possibilitando responder ao problema de pesquisa proposto. Isso posicionará o estudo acerca da eficácia do Curso de Polícia Comunitária a distância da Rede EAD/SENASP.

A pergunta três (Q3) direcionou o participante a refletir sobre a necessidade da instituição de segurança pública partilhar as decisões sobre o emprego do policiamento com a comunidade, concedendo a ela poder sobre estas decisões. Ela sugere que isto seria um uso equivocado do policiamento, pois só a polícia entenderia das estratégias adequadas para tal e que isto seria necessário para evitar o uso político das atividades policiais.

A seguir, é apresentado o Ranking Médio para a pergunta Q3, em cada condição na qual os participantes se enquadraram.

##### 1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

**Tabela 4 - Curso EAD - Q3**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 3</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	48	240	382	<b>3,64</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	22	88		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	17	34		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	17	17		
	Número de Participantes (NS)		105			

##### 2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 5 - Curso Presencial - Q3**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 3</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	5	25	88	<b>3,38</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	11	44		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	0	0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	9	18		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	1	1		
	Número de Participantes (NS)		26			

## 3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

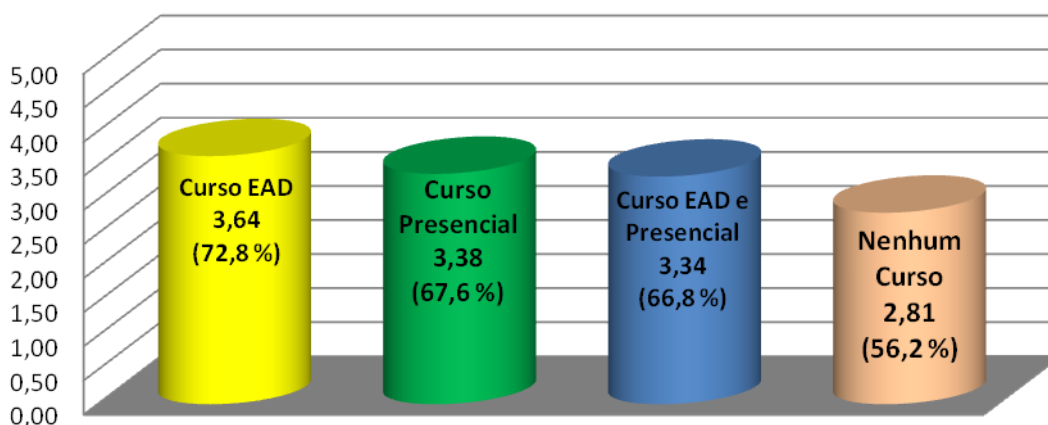
**Tabela 6 - Curso Presencial e EAD - Q3**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 3</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	10	50	107	<b>3,34</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	9	36		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	8	16		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	5	5		
	Número de Participantes (NS)			32		

## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 7 - Nenhum Curso - Q3**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 3</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	8	40	101	<b>2,81</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	6	24		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	3	9		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	9	18		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	10	10		
	Número de Participantes (NS)			36		

**Gráfico 01 - Comparativo de situações para Pergunta Q3**

A apuração dos resultados da pergunta Q3, como podemos ver no gráfico 1 acima, aponta que policiais que fizeram o curso EAD adquiriram uma percepção maior com relação a necessidade da polícia compartilhar com a comunidade as decisões de emprego do policiamento, porém os outros participantes também compartilham uma boa percepção sobre este tema.

A pergunta 4 (Q4) questiona a ação meramente repressiva do policial na comunidade, inquirindo sobre a necessidade do policial agir bem além da prevenção ostensiva. Ela sugere que seria uma perda de tempo um policial visitar comerciantes e residentes dos bairros na área onde desenvolve suas atividades.

A seguir, é exposto o Ranking Médio para a pergunta Q4, em cada condição na qual os participantes se enquadraram.

1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

**Tabela 8 - Curso EAD - Q4**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 4</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	61	305	424	<b>4,04</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	20	80		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	15	30		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	9	9		
	Número de Participantes (NS)		105			

2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 9 - Curso Presencial - Q4**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 4</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	13	65	110	<b>4,23</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	10	40		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	2	4		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	1	1		
	Número de Participantes (NS)		26			

3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

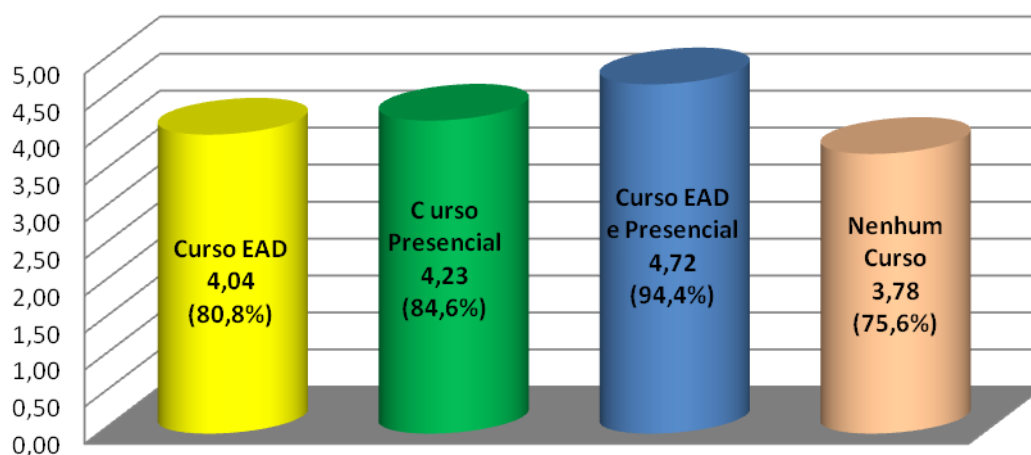
**Tabela 10 - Curso Presencial e EAD - Q4**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 4</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	26	130	151	<b>4,72</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	5	20		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>		0		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	1	1		
	Total de Individuos		32			

## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 11 - Nenhum Curso - Q4**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 4</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	17	85	136	<b>3,78</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	8	32		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	6	12		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	4	4		
	Número de Participantes (NS)		36			

**Gráfico 02 - Comparativo de situações para Pergunta Q4**

A necessidade de um contato próximo a comunidade através de visitas, foi de longe a ação de polícia comunitária mais aprovada pelos entrevistados. Apesar de a ferramenta de visitas ainda encontrar muitas resistências dos gestores, os policiais militares demonstraram que estão prontos para executar a tão sonhada Polícia de Proximidade. Até mesmo policiais que não participaram de nenhuma das capacitações no tema, quer seja presencial ou à distância são favoráveis, onde estes alcançaram um índice de aceitação a realização de visitas domiciliares acima de setenta e cinco por cento (75,6%), como visto no gráfico 2. Variando os índices de percepção para os demais que foram capacitados em polícia comunitária entre oitenta e noventa e quatro por cento.

Outro questionamento levantado na pesquisa, ainda relacionado à concessão de poder à comunidade, está na pergunta 5 (Q5), na qual o participante foi questionado sobre a possibilidade da comunidade decidir sobre o local de emprego



do policiamento, afirmando que isto prejudicaria o sigilo necessário às ações policiais.

Em seguida, será apresentado o Ranking Médio para a pergunta Q5, em cada condição na qual os participantes se enquadraram

1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

**Tabela 12 - Curso EAD - Q5**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 5</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	44	220	396	<b>3,77</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	34	136		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	13	26		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	14	14		
	Número de Participantes (NS)			105		

2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 13 - Curso Presencial - Q5**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 5</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	10	50	96	<b>3,69</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	9	36		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	1	2		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	5	5		
	Número de Participantes (NS)			26		

3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

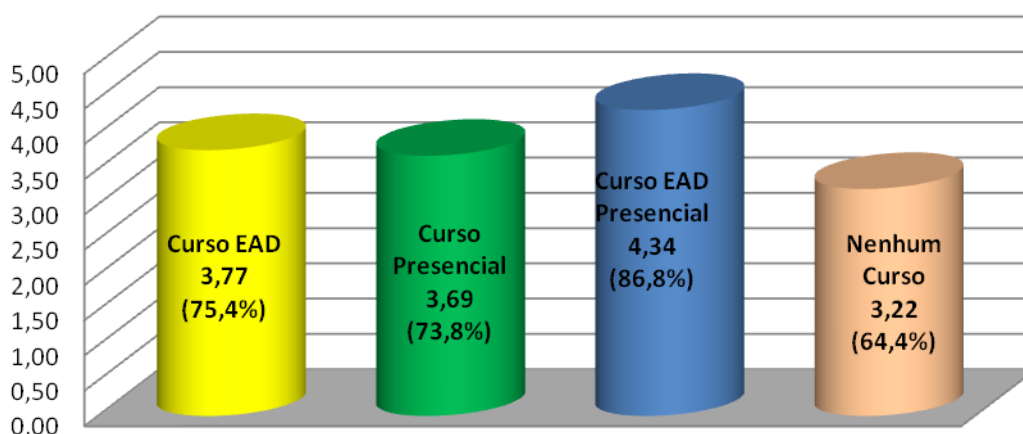
**Tabela 14 - Curso Presencial e EAD – Q5**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 5</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	22	110	139	<b>4,34</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	4	16		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	5	10		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>		0		
	Total de Indivíduos			32		

## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 15 - Nenhum Curso - Q5**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 5</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	11	55	116	<b>3,22</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	9	36		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	7	14		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	8	8		
	Número de Participantes (NS)		36			

**Gráfico 03 - Comparativo de situações para Pergunta Q5**

Também sobre a comunidade decidir sobre o local do emprego do policiamento, podemos ver no gráfico 3, que os entrevistados não percebem que isto poderia comprometer as ações policiais. É natural que policiais com certo grau de conhecimento na filosofia de polícia comunitária não faça objeções a este princípio, visto que a ação principal neste caso é ostensiva.

A parceria entre a polícia e a comunidade reduz significativamente o número de ocorrências de incidentes. A cooperação da comunidade diminuirá a possibilidade de confrontos entre policiais e criminosos. Na pergunta 6 (Q6), o entrevistado foi indagado se acredita neste conceito, instado a se pronunciar sob a normalidade da ocorrência de vítimas civis em possíveis confrontos.

O Ranking Médio para a pergunta Q6, em cada condição na qual os participantes se enquadraram, foi o seguinte:

## 1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

**Tabela 16 - Curso EAD - Q6**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q6</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	45	225	360	<b>3,43</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	15	60		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	4	12		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	22	44		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	19	19		
	Número de Participantes (NS)		105			

## 2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 17 - Curso Presencial - Q6**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 6</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	9	45	92	<b>3,54</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	8	32		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	4	8		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	4	4		
	Número de Participantes (NS)		26			

## 3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

**Tabela 18 - Curso Presencial e EAD - Q6**

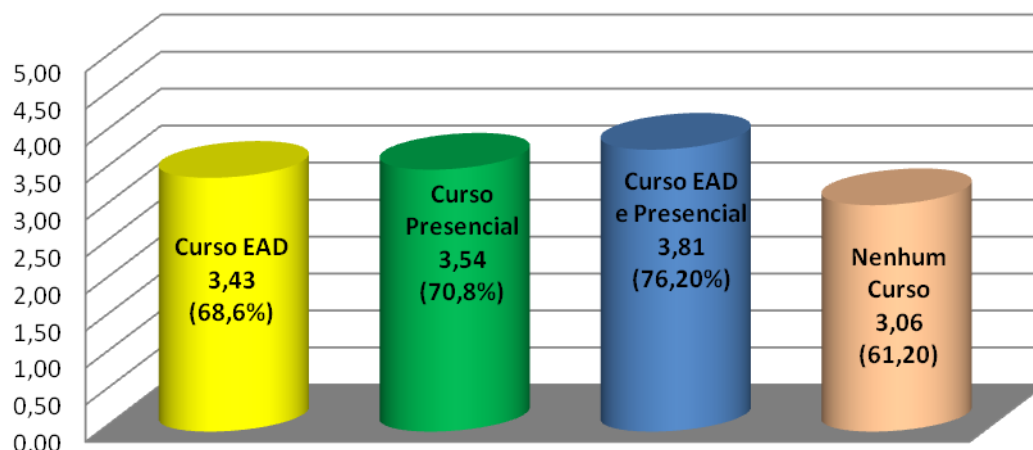
Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q6</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	20	100	122	<b>3,81</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	1	4		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	7	14		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	4	4		
	Total de Individuos		32			

## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 19 - Nenhum Curso - Q6**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q6</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	11	55	110	<b>3,06</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	4	16		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	3	9		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	12	24		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	6	6		
	Número de Participantes (NS)		36			

Gráfico 04 - Comparativo de situações para Pergunta Q6



De forma geral observamos no gráfico 4 que os policiais não vêem como normal a ocorrência de vítimas civis nas operações policiais, percebendo que a proximidade com a comunidade pode diminuir estas vítimas. Esta percepção caminha no sentido contrário aos dados que apresentamos na Tabela 1, onde o número de vítimas em ações policiais no Brasil apresenta um crescimento significativo até 2018.

Outra idéia que muitas vezes pode ser observada entre policiais militares seria a de que o policial precisa manter certa distância entre os populares para não ficar vulnerável aos criminosos daquela localidade. Esta afirmação é questionada na pergunta 7 (Q7). A seguir, apresenta-se o Ranking Médio com o posicionamento dos participantes em cada condição na qual se enquadraram.

#### 1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

Tabela 20 - Curso EAD - Q7

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
Q 7	1. Discordo totalmente	5	32	160	342	3,26
	2. Discordo parcialmente	4	27	108		
	3. Não tenho opinião	3		0		
	4. Concordo parcialmente	2	28	56		
	5. Concordo totalmente	1	18	18		
	Número de Participantes (NS)			105		

## 2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 21 - Curso Presencial – Q7**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 7</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	11	55	93	<b>3,58</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	5	20		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	8	16		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	2	2		
	Número de Participantes (NS)		26			

## 3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

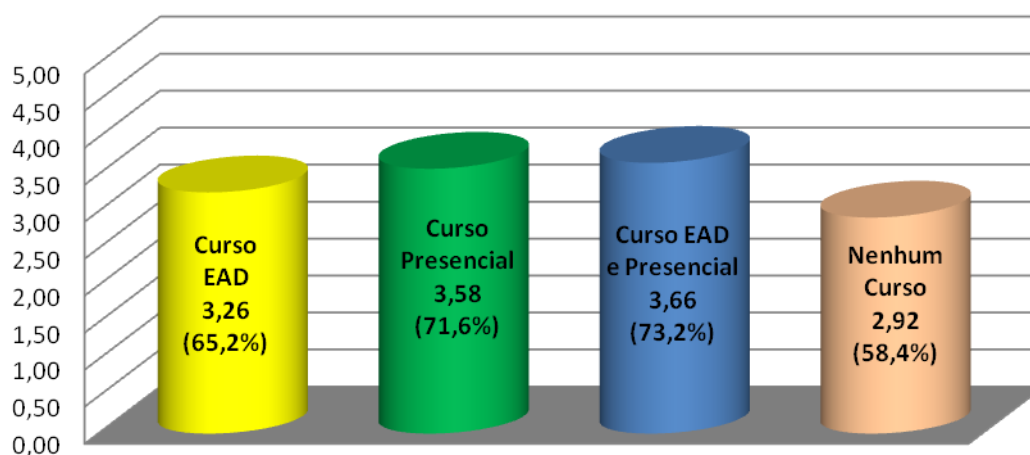
**Tabela 22 - Curso Presencial e EAD - Q7**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 7</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	12	60	117	<b>3,66</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	10	40		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	7	14		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	3	3		
	Total de Individuos		32			

## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 23 - Nenhum Curso - Q7**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 7</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	8	40	105	<b>2,92</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	8	32		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	11	22		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	8	8		
	Número de Participantes (NS)		36			

**Gráfico 05 - Comparativo de situações para Pergunta Q7**

Mesmo num cenário trágico de mortes de policiais no Brasil, que apresentamos na Tabela 1, o gráfico 5 mostra que os policiais não se sentem tão vulneráveis por estarem próximo a comunidade, sendo esta uma das idéias propagadas na filosofia de polícia comunitária que o policial da comunidade a protege e é protegido por ela.

O Policial Comunitário não está alheio ao que acontece no bairro. Todas as dificuldades enfrentadas pelas pessoas lhe dizem respeito. A pergunta 8 (Q8) afirma que isto não seria a melhor postura. A questão leva o entrevistado a refletir sobre a parceria entre a polícia e a comunidade, de maneira a resolver problemas contemporâneos. O Ranking Médio é exposto a seguir:

1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

**Tabela 24 - Curso EAD - Q8**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q8</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	59	295	421	<b>4,01</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	22	88		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	14	28		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	10	10		
	Número de Participantes (NS)		105			

2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 25 - Curso Presencial - Q8**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 8</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	13	65	102	<b>3,92</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	6	24		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	4	8		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	2	2		
	Número de Participantes (NS)		26			

## 3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

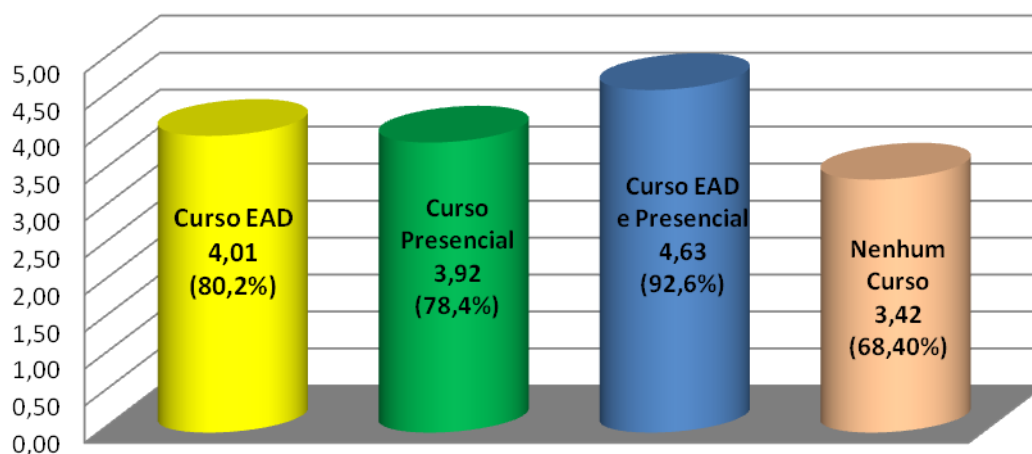
**Tabela 26 - Curso Presencial e EAD - Q8**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 8</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	23	115	148	<b>4,63</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	7	28		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	1	2		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>		0		
	Número de Participantes (NS)			32		

## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 27 - Nenhum Curso - Q8**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 8</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	15	75	123	<b>3,42</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	6	24		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	2	6		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	5	10		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	8	8		
	Número de Participantes (NS)			36		

**Gráfico 06 - Comparativo de situações para Pergunta Q8**

Os percentuais demonstrados no gráfico 6, apontam para o alto grau de percepção pelos policiais da necessidade de envolvimento da polícia em problemas que necessariamente não estariam relacionados com a violência, como o abandono estrutural do bairro, entre eles falta de iluminação, de equipamentos públicos, de limpeza e outros que afligiriam a comunidade e indiretamente até influenciariam em problemas de segurança. Os policiais que fizeram as capacitações em polícia

comunitária apresentaram uma idéia bem consolidada na direção de participação da polícia em todos os assuntos da comunidade.

A imparcialidade do policial é um fator primordial para o desenvolvimento das atividades de segurança. Seu relacionamento com a comunidade é investigado na pergunta 9 (Q9). Esta questão reflete sobre a parceria entre a comunidade e a polícia, questionando se o entrevistado vê a como prejudicial para uma ação isenta nas ocorrências. O Ranking Médio obtido foi o seguinte:

1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

**Tabela 28 - Curso EAD - Q9**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 9</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	57	285	426	<b>4,06</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	25	100		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	4	12		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	10	20		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	9	9		
	Número de Participantes (NS)			105		

2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 29 - Curso Presencial - Q9**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q9</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	16	80	116	<b>4,46</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	8	32		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	1	3		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>		0		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	1	1		
	Número de Participantes (NS)			26		

3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

**Tabela 30 - Curso Presencial e EAD - Q9**

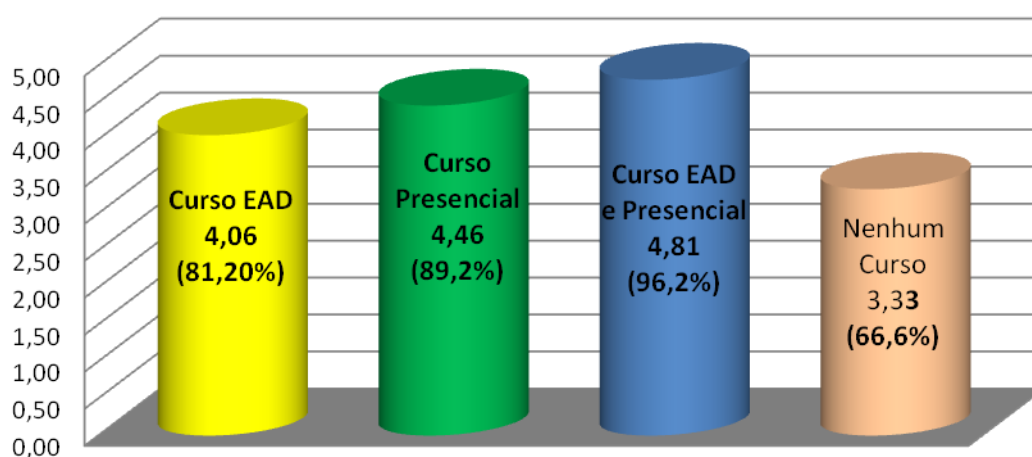
Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q9</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	28	140	154	<b>4,81</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	3	12		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	1	2		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>		0		
	Número de Participantes (NS)			32		



## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 31 - Nenhum Curso - Q9**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q9</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	14	70	120	<b>3,33</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	5	20		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	2	6		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	9	18		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	6	6		
	Número de Participantes (NS)		36			

**Gráfico 07 - Comparativo de situações para Pergunta Q9**

O gráfico 7 nos conduz a poder afirmar que o policial comunitário não deixaria sua aproximação com a comunidade influenciar em suas decisões. Ou seja ele concorda com esta aproximação, mas manter-se-ia isento em suas ações caminhando sempre na direção da lei e da ordem.

A pergunta 10 (Q10), última indagação, questiona sobre a participação dos policiais que estão na ponta dos serviços de segurança em Conselhos Comunitários de Segurança, ente de vital importância para a implantação da Filosofia de Polícia Comunitária. Esse elemento implica em uma maior autonomia dos policiais de rua.

## 1. Fiz o Curso de Polícia Comunitária a Distância da SENASP

**Tabela 32 - Curso EAD - Q10**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 10</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	65	325	446	<b>4,25</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	22	88		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	6	18		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	3	6		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	9	9		
	Número de Participantes (NS)			105		

## 2. Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

**Tabela 33 - Curso Presencial - Q10**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q 10</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	18	90	116	<b>4,46</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	6	24		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>		0		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	2	2		
	Número de Participantes (NS)			26		

## 3. Já fiz o Curso Presencial e a Distância

**Tabela 34 - Curso Presencial e EAD - Q10**

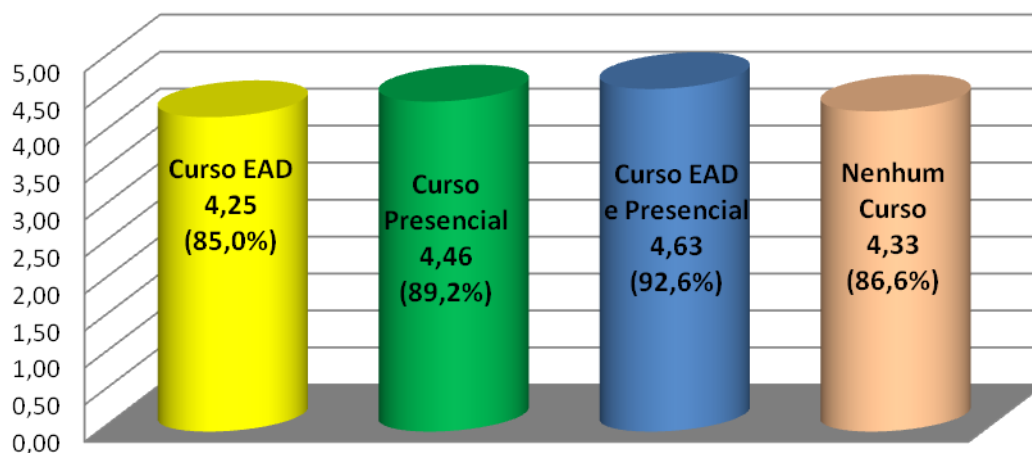
Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q10</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	27	135	148	<b>4,63</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	2	8		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>		0		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	2	4		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	1	1		
	Número de Participantes (NS)			32		

## 4. Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

**Tabela 35 - Nenhum Curso - Q10**

Pergunta	Pensamento	Vi	fi	(fi.Vi)	MP = $\sum (fi.Vi)$	RM = MP / (NS)
<b>Q10</b>	1. Discordo totalmente	<b>5</b>	24	120	156	<b>4,33</b>
	2. Discordo parcialmente	<b>4</b>	6	24		
	3. Não tenho opinião	<b>3</b>	2	6		
	4. Concordo parcialmente	<b>2</b>	2	4		
	5. Concordo totalmente	<b>1</b>	2	2		
	Número de Participantes (NS)			36		

Gráfico 08 - Comparativo de situações para Pergunta Q10



Os resultados obtidos neste questionamento nos mostram que a autonomia do policial na rua, defendida como um dos princípios da filosofia de polícia comunitária por Trojanowicz e Bucqueroux (1994), quando submetida a opinião dos policiais pesquisados, principalmente exaltando sua participação nos Conselhos Comunitários de segurança, mostrou o entendimento claro destes policiais da necessidade de uma mudança no centro das decisões com relação ao emprego do policiamento. Todas as quatro categorias pesquisadas apresentaram índices acima dos oitenta e cinco por cento de percepção, de que a melhor forma de planejar o emprego do policiamento é com a participação de quem está na ponta, policiais e comunidade.

Os resultados do Ranking Médio dos entrevistados nas condições de participação ou não nos cursos de polícia comunitária foram apresentados em gráficos, permitindo uma comparação das notas em cada situação destas.

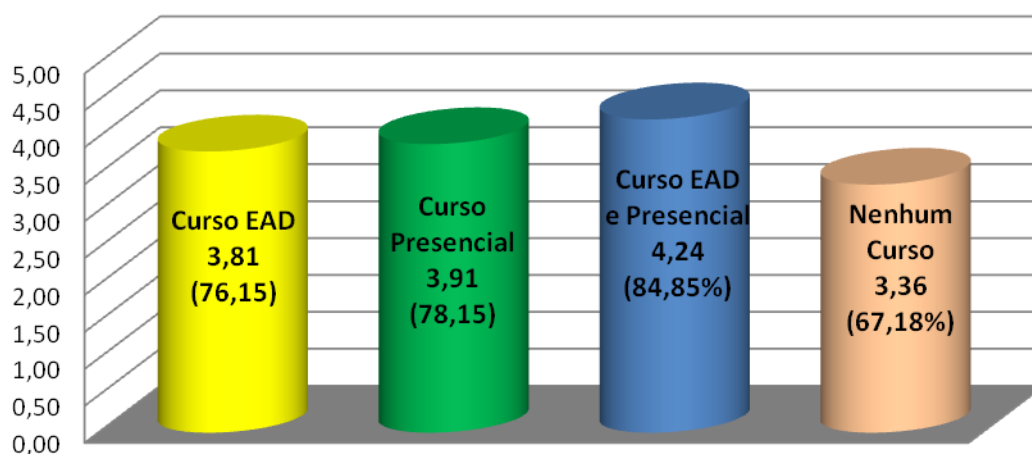
A análise dos gráficos de cada pergunta indica uma tendência de nivelamento da percepção de todos os participantes.

Verificou-se que estes alunos, egressos dos cursos EAD, adquiriram uma visão diferenciada em relação à comunidade, pois, quando confrontados com uma série de questionamentos que vão de encontro a atuação prática da polícia militar, a pontuação alcançada no cálculo do Ranking Médio Geral (RMG) foi de 3,81 para um total de 5 pontos, ou seja, 76,20% (setenta e seis virgula dois por cento). Esta nota se aproxima do grupo de alunos pesquisados que fez o curso presencial, os quais

alcançaram 3,91 para um total de 5 pontos, ensejando em 78,20% (setenta e oito virgula dois por cento). Esses percentuais são superados por alunos que tiveram a oportunidade de frequentar o curso presencial e curso EAD, sendo o RMG 4,24 de 5, o que corresponde a 84,8 % (oitenta e quatro virgula oito por cento).

Outra constatação verificada na pesquisa foi de que policiais que não participaram de nenhuma das modalidades (presencial ou EAD) do Curso de Polícia Comunitária obtiveram uma boa nota no RMG, alcançando 3,36 pontos, o que corresponde a 67,2% (sessenta e sete virgula dois por cento). É provável que esta pontuação esteja diretamente relacionada à Matriz Curricular adotada em nível nacional, que já caminha na direção de capacitar o policial militar dentro do contexto de uma polícia cidadã, mais próxima da comunidade.

**Gráfico 09 - Ranking Médio Geral**



## 5 PRODUTO DO TRABALHO DE PESQUISA

A pesquisa desenvolvida neste estudo científico apontou que os policiais militares que participaram o Curso de Polícia Comunitária, na modalidade à distancia, da Rede EAD/SENASP, escola virtual da Secretaria de Segurança Pública, mudaram sua percepção em relação à sociedade, passando de forma geral a terem internalizados os principais conceitos da Filosofia de Polícia Comunitária.

Ficou evidenciado que de forma geral o policial entende e concorda com os princípios da polícia comunitária, porém, a Polícia Militar de Pernambuco, instituição onde a pesquisa foi desenvolvida, ainda não adotou como política institucional de segurança o policiamento comunitário, o qual baseia-se na Filosofia de Polícia Comunitária.

Mesmo inexistindo uma política Institucional de segurança baseada na Filosofia de Polícia Comunitária, a PMPE vem ao longo do tempo desenvolvendo projetos nesta direção, como os Núcleos Comunitários de Segurança e o projeto Polícia Amiga.

A falta desta política impede que os policiais militares capacitados em Polícia Comunitária, desenvolvam na prática o que apreenderam no curso.

Como forma dos egressos do curso irem mais além da teoria, e, na impossibilidade de desenvolverem seus conhecimentos na prática, propomos uma certificação especial para os policiais que participarem do Curso de Polícia Comunitária a distância a partir de um projeto de pesquisa que venham a implementar dentro dessa filosofia como requisito para obtenção do certificado.

Uma vez apresentado o projeto, este deverá ser avaliado por uma comissão de especialistas, a qual após verificar sua viabilidade, concederá ao aluno uma certificação especial.

Os órgãos responsáveis pela gestão de ensino na PMPE e ACIDES/PE, poderão neste caso se encarregar de construir os parâmetros para apresentação dos projeto pelo alunos, preferencialmente com o uso de ferramentas digitais.

Assim, para receber esta certificação o aluno deverá individualmente ou em grupo, ao final do curso, criar um projeto de polícia comunitária numa comunidade escolhida por ele(s), obedecendo à princípios de postura e conduta, discutidos nesse estudo, cujas diretrizes encontram-se no roteiro para elaboração do projeto de polícia comunitária, apresentado no Apêndice C.

Esse roteiro encerra em sua essência, os passos que o egresso deve trilhar para desenvolver e implantar seu projeto.

Ele serve a dois propósitos; primeiro, permite ao policial formando, aplicar os conhecimentos adquiridos em um contexto no mundo real; segundo, oferece uma oportunidade para o cursista obter um certificado pelo esforço dedicado ao curso, tornando-o mais atrativo.

Conforme mencionado, diretrizes para elaboração de projeto de polícia comunitária, no final desse estudo no Apêndice C.

Constituindo-se esse conjunto de orientações, o produto resultante desta dissertação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dúvida quanto à necessidade de alteração na forma de atuação das polícias militares, direcionando suas atividades para próximo à comunidade. No entanto, existe uma série substancial de dificuldades na capacitação dos policiais militares em todo o território nacional: dificuldades financeiras, quando praticamente todos os estados da federação encaminham suas políticas públicas na direção do corte de gastos; dificuldades geográficas, impostas pelas extensões territoriais dos estados, onde os menores são maiores do que alguns países; além de dificuldades de substituição do profissional, quando o mesmo deve sair para um treinamento, levando o espaço ocupado por este a ficar desguarnecido ou mesmo sendo coberto por outro, ficando assim dois espaços pouco guarnecidos. Também não há dúvida que estas dificuldades podem ser superadas através da utilização da Educação a Distância (EAD).

Tais condições demonstram as vantagens da educação corporativa nos órgãos de segurança pública. A EAD já é uma realidade mundial muito antes do advento da *web*, e mesmo do computador pessoal. Treinar policiais sem afastá-los de suas atividades laborais é um objetivo comum dos gestores destes efetivos.

Foi a criação da Rede EAD SENASP que possibilitou o treinamento de grandes efetivos policiais no Brasil, rompendo barreiras geográficas, diminuindo custos e, acima de tudo, disseminando e nivelando o conhecimento em segurança pública, proposto principalmente na Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública.

Focando as considerações na pesquisa, a qual tentou responder a indagação sobre a assimilação dos alunos egressos do curso de Polícia Comunitária, da Rede Ead-SENASP, quanto à Filosofia de Polícia Comunitária, passando a ter uma visão e uma atuação diferenciada em relação às ações e posturas adotadas para com a comunidade em geral, constatou-se uma resposta positiva.

Os resultados encontrados na pesquisa, os quais apontam que inclusive policiais que não participaram de nenhuma capacitação em polícia comunitária, quer seja à distância ou presencial nos suscitarão outra indagação, baseada na média da percepção dos policiais quanto à importância da comunidade para sua atividade. Se a Filosofia de Polícia Comunitária está assimilada por boa parte dos policiais, qual o

motivo da atuação destes policiais militares não estar dentro dos padrões do Policiamento Comunitário?

Algumas pistas aparecem nas entrevistas realizadas com os oficiais das seções de treinamento de algumas unidades policiais da Região Metropolitana de Recife. Nas respostas à pergunta “as ações do Pacto pela vida possibilitam o desenvolvimento da polícia comunitária?”, as alegações foram quase que unânimes no sentido contrário, indicando que só a capacitação de policiais para atuarem dentro dos princípios da filosofia de polícia comunitária não são suficientes para mudarem a atuação da polícia militar. Neste sentido, esta pesquisa compreende a necessidade de implantação de uma política de segurança pública baseada nos princípios da polícia comunitária. Em outras palavras, não simplesmente uma dependência da ação individual do policial, mas sim uma vontade estatal para direcionar estas políticas.

O caminho a seguir certamente deverá priorizar a capacitação de policiais e o emprego das diversas tecnologias de aprendizado a distância disponíveis, as quais se mostram plenamente eficientes e eficazes, capazes de fazer com que as forças de segurança pública superem as muitas dificuldades para uma capacitação continuada de seus efetivos.

No caso em questão, é importante olhar para a capacitação de policiais no curso de polícia comunitária como o primeiro caminho a seguir no sentido de mudança da atuação da polícia militar. Os passos nesta direção caminham por uma estrada retilínea, quando o treinamento proposto apresenta um sucesso considerável.

Reforçamos finalmente o questionamento: se os policiais militares que foram capacitados na Filosofia de Polícia Comunitária aprendem e concordam com esta filosofia, mudando a sua percepção, o que lhes faltam para que sua atuação na sociedade caminhe dentro destes princípios?

Uma resposta inicial adequada para esta indagação está proposta em nosso estudo, a qual busca o aperfeiçoamento da teoria aprendida através da construção/planejamento de um projeto de polícia comunitária pelo policial militar egresso do curso de Polícia Comunitária à distância.

Ou, talvez falte na verdade uma ação governamental para institucionalizar e direcionar a filosofia de polícia comunitária para que esta se torne uma consciência coletiva, pois a pesquisa aponta que individualmente, mesmo os policiais militares



que não fizeram nenhum curso de polícia comunitária apresentam um grau razoável de aceitação da filosofia, indicando que esta precisa ser efetivamente empregada nas ações desenvolvidas pela polícia militar de Pernambuco.

Porém a resposta mais adequada a este questionamento seria o aprofundamento dos estudos neste tema, a fim de que se desnude o porquê do policial militar conhecer, entender e concordar com a Filosofia de Polícia Comunitária, mas a polícia militar não atuar dentro desta filosofia.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Lucineia. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, n. 10, p. 86, 2011.

ACIDES, Academia Integrada de Defesa Social, por ALEXANDRE, Joel. **Resposta do Questionário** [mensagem pessoal]. Mensagem Recebida por delmiro92@gmail.com em 26 mar. 2018.

ASSUNPÇÃO, Cristina M., O papel dos cursos livres na formação continuada. *In*: CENSO EAD.BR. **Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2016**. Traduzido por Maria Thereza Moss de Abreu. Curitiba: InterSaber, 2017.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. São Paulo: EDUSP, 2001. 267 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 17 out. 2018. 496 p

BRASIL. Ministério da Justiça. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Polícia Comunitária**. Rede EAD/SENASP. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei Nº 3.216, de 3 de janeiro 1917. Fixa as forças de terra para o exercício de 1917. **Coleção de Leis do Brasil**: 1917. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3216-3-janeiro-1917-572527-publicacaooriginal-95671-pl.html>. Acesso em: 24 out. 2018.

BRASIL. Decreto de 13 de maio de 1809. Crêa a divisão militar da Guarda Real da Policia no Rio de Janeiro. **Coleção de leis do império do Brasil**. 1809. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/dim/1809/DIM-13-5-1809-3.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/dim/1809/DIM-13-5-1809-3.html). Acesso em: 24 out. 2018.

BRASIL. Lei Federal nº 3.216, de 03 de janeiro de 1917. Fixa as forças de terra para o exercício de 1917. **Coleção de Leis do Brasil** – 1917. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3216-3-janeiro-1917-572527-publicacaooriginal-95671>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0667.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm). Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. 5ª ed. Brasília: 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília, 2019.

BRASIL. Decreto Nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). **Diário Oficial da União**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D88777.htm#capii](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D88777.htm#capii). Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Manual do Tutor da Rede EAD SENASP**. Brasília, 2015.

BRAUER, Marcus. **Resistência à educação a distância na educação corporativa**. 2008. 188 f. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2008.

CARUSO, Haydée; SILVA, Juliana Ferreira da.; SUASSUNA, R. F.; MONTEIRO, C. D.; ALBERNAZ, E. R.; FIGUEIRA, M. G.; MELO, L. S.; MENEZES, R.; MORAES, Y. G. F. Educação a Distância em Segurança Pública no Brasil: um estudo sobre os efeitos Rede Ead-Senasp na trajetória dos seus discentes. 200f. **Relatório de Pesquisa**. Brasília: UCB, 2016.

CENSO EAD.BR. **Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2016**. Traduzido por Maria Thereza Moss de Abreu. Curitiba: InterSaberes, 2017.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000. 125 p. Disponível em: [http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo\\_sophia=8552](http://201.23.85.222/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=8552). Acesso em: 24 jul. 2019.

DUARTE, Anderson. **Policiamento Comunitário e Educação: Discursos De Produção de Uma “Nova Polícia”**. Fortaleza: UFCE, 2013.

EBOLI, Marisa. **Educação Corporativa no Brasil: mitos e verdades**. São Paulo: Editora Gente, 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015**. São Paulo. Ano 09. 2016. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/storage/9\\_anuario\\_2015.retificado\\_.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf). Acesso em: 21 abr 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016**. São Paulo. Ano 10. 2017. Disponível em: [forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf). Acesso em: 21 abr 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017**. São Paulo. Ano 11. 2018. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2019/01/ANUARIO\\_11\\_2017.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf). Acesso em: 21 abr 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018**. São Paulo. Ano 12. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%ABblica-2018.pdf>. Acesso em: 21 abr 2020.

JACINTO, Paulo Márcio de Assis. A Educação como Estratégia de Prevenção Criminal. **Multicultura Revista Eletrônica**, v. 1, pp. 89-112, Jan./Jun. 2017. Disponível em: <https://www.faculdadesulmineira.com.br/revista/view/44/leitura/a-educacao-como-estrategia-de-prevencao-criminal>. Acesso em: 01 nov. 2018.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução de Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMQ, 1999.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo: sistematização**. 2. ed. São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 1999.

LITTO, Frederic M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: o estado da arte**. V. 1. São Paulo: Editora Pearson Education do Brasil, 2009.

MAIA, Carmem; MATTAR, João; **ABC da EAD: a educação a distância hoje**. São Paulo: Persson Prentice Hall, 2007.

MARCINERO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Instituto Universal Brasileiro. *In: **Dicionário Interativo da Educação Brasileira***: Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <http://www.educabrazil.com.br/instituto-universal-brasileiro/>. Acesso em: 19 de fev. 2018.

MONTEIRO, Major PM Roberto Monteiro. **História da Polícia Militar de Pernambuco**. Recife: M. Insoja Editora e Distribuidora de Livros, 1985.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância: uma visão integrada**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

OLIVEIRA, Isaías Gonçalves de. Guardas Municipais: modelos de polícia cidadã. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, vol. 13, n.1, São Paulo, fevereiro/março, 2019

OLIVEIRA, Márcia Martins de. **Formação poder e Segurança Pública: um estudo da unidade de polícia pacificadora**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

OLIVEIRA, Luciel Henrique de. **Metodologia Científica e Técnicas de Pesquisa em Administração**. Dissertação (Mestrado em Administração e Desenvolvimento Organizacional) – PPGA CNEC/FACECA: Varginha, 2005.

PEREIRA, Benôni Cavalcanti; JUNIOR, José Policarpo. A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n.1, 2012. Disponível em: <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/110>. Acesso em: 29/06/2019

PERNAMBUCO. Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996. **Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar de Pernambuco e dá outras providências.**

Disponível em:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=11328&complemento=0&ano=1996&tipo=TEXTTOATUALIZADO> Acesso: 11 jun. 2020.

PERNAMBUCO, Polícia Militar, Ofício nº 007/2018 - 4ª EMG-Res, para IGPM, de 09 de abril de 2018. **Quadro de Dotação de Armamento.** PMPE, 2018.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Soc. estado.**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, dez. 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922005000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922005000300005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: em: 27/06/2019

BÍBLIA, Português. **Bíblia de Estudo de Genebra.** 2ª edição, revisada e ampliada. Tradução de João Ferreira de Almeida. Edição revista e atualizada. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil (SBB); São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** 3º Ed. 14ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

SUASSUNA, Rodrigo Figueiredo. **Confiança e reciprocidade entre policiais e cidadãos: a polícia democrática nas interações.** 2013. 230 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: questões e práticas através do mundo.** v. 6. [s.l.]: EdUSP, 2002.

SUIÇA. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Manual de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e das Seguranças.** Genebra, 2005.

WIKIPÉDIA. **Robert Peel**. Disponível em: [www.pt.wikipedia.org/wiki/Robert\\_Peel](http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Robert_Peel). Acesso em: 12 mai. 2020.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994. 337 p.



## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

1. Qual o seu Posto ou Graduação?
  
2. Você já fez algum Curso de Polícia Comunitária?

Fiz o Curso de Polícia Comunitária à distância da SENASP

Fiz o Curso de Polícia Comunitária Presencial

Já fiz o Curso Presencial e à distância

Nunca fiz nenhum curso de Polícia Comunitária

3. As ações de Polícia Comunitária no que diz respeito a participação da comunidade, PODEM RESULTAR NUM EMPREGO EQUIVOCADO DO POLICIAMENTO, pois é a polícia que detém o conhecimento sobre as principais estratégias a serem empregadas de acordo com cada situação, evitando inclusive o uso político da polícia por líderes comunitários.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

4. Quanto a estratégia onde o policial durante o seu turno de serviço realiza visitas a residências e a comerciantes, SERIA PERDA DE TEMPO, pois é preciso que a ação do policiamento seja direcionada aos pontos de maior criminalidade, buscando prender marginais, atuando diretamente na redução dos índices de violência.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

5. Uma das estratégias organizacionais do Policiamento comunitário reside na parceria com a comunidade para PARTILHAR O PODER DE DECIDIR sobre a atuação do policiamento, e em quais locais as rondas policiais surtirão mais efeitos na redução do crime e do medo do crime que aflige o bairro. ESTA NÃO SERIA UMA ESTRATÉGIA ADEQUADA, pois as ações policiais precisam de sigilo.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

6. A polícia está numa guerra constante com a criminalidade, levando muitas vezes A NECESSIDADE DO USO NÃO SELETIVO DA FORÇA, sendo plenamente aceitável que possam ocorrer baixas entre os civis.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

7. O trabalho do Policial próximo a comunidade PODERÁ DEIXAR ELE VULNERÁVEL a ação de meliantes que muitas vezes aterrorizam o bairro.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

8. O policial NÃO PODE SE PREOCUPAR com outros problemas no bairro além de crimes, pois, problemas como: desordens físicas e morais, sujeira no bairro, entre outros devem ser tratados diretamente pelos órgãos responsáveis.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

9. O princípio do policiamento comunitário que diz respeito ao policiamento personalizado onde o policial deve estar plenamente envolvido com a comunidade, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades não é o mais adequado, pois o envolvimento com a comunidade pode interferir nas ações policiais.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

10. A participação de policiais de rua nos Conselhos Comunitários de Segurança NÃO É ACONSELHÁVEL, tendo em vista ser atribuição do alto comando este tipo de participação, evitando promiscuidade entre estes policiais e a comunidade, o que pode interferir na isenção durante a atuação policial.

	1. Discordo totalmente
	2. Discordo parcialmente
	3. Não tenho opinião
	4. Concordo parcialmente
	5. Concordo totalmente

## **APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO SOBRE A FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

1. Identificação do entrevistado. (Opcional)
2. Quanto tempo passou no comando de unidade operacional e quais comandou?
3. O Sr já fez algum curso de polícia comunitária.
4. O que o Sr. entende ser a Filosofia de Polícia Comunitária.
5. Durante seu comando o Sr. Procurou desenvolver alguma atividade de Polícia Comunitária na sua jurisdição?
6. É possível aplicar a filosofia de polícia comunitária no atual contexto da segurança em PE?
7. O Sr. Observa que a tropa estaria capacitada para atuar dentro da Filosofia de Polícia Comunitária?
8. O Sr. acha importante a participação da comunidade nas decisões do emprego do policiamento?
9. Em seus comandos, o Sr trabalhava em parceria com a comunidade, de forma que seus anseios e preocupações eram traduzidos em procedimentos de segurança?
10. Haviam Conselhos Comunitários de Segurança em sua jurisdição, qual era sua participação nestes conselhos?
11. As ações do Pacto pela vida, possibilitam o desenvolvimento da polícia comunitária?
12. É possível observar na tropa policiais militares que trabalham dentro dos princípios de polícia comunitária?
13. Os policiais são incentivados a atuarem dentro dos princípios de polícia comunitária?
14. Havia no seu comando uma política de manutenção do policial sempre na mesma comunidade, tornando-o policial plenamente envolvido com ela, conhecido pela mesma e conhecedor de suas realidades;
15. No seu comando eram mantidos contatos com diversos órgãos da administração pública, tipo prefeitura, a fim de encaminhar problemas diversos nas comunidades?

**APÊNDICE C - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE  
POLÍCIA COMUNITÁRIA**

Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a  
Distância

**Roselito Delmiro da Silva**

Produto da Dissertação de Mestrado

Diretrizes para Elaboração e Defesa de Projeto para Egressos do Curso de Polícia  
Comunitária da REDE EAD SENASP (Requisito parcial para Certificação)

Recife, PE

AGOSTO/2020

## **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

1. O projeto deverá contemplar um problema específico de determinada comunidade, o qual será tratado através de uma ação de polícia comunitária, a ser desenvolvida individualmente ou em grupo.
2. O projeto deverá referir-se a uma comunidade sob jurisdição da PM a que o policial pertence.
3. O projeto deverá conter dados reais da comunidade, de forma que a equipe de trabalho possa conhecer quais são os principais problemas que afligem a população (dados populacionais, dados de segurança da área, tráfico de drogas, uso de drogas por jovens adolescentes, equipamentos de lazer para a comunidade e etc.)
4. O Projeto deverá definir quais serão os recursos humanos e materiais a serem empregados na área, devendo estar alinhados com a realidade policial local.
5. Deverá definir como os policiais militares desenvolverão suas atividades, para que possam atingir todos os elementos presentes num dos conceitos mais estudado da filosofia de polícia comunitária o conceito de Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux o qual afirma que:

“Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a Polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a Polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (TROJANOWICZ, e BUCQUEROUX, 1994, p. 4)”.
6. O Projeto deverá ser avaliado e aprovado por especialistas no assunto, que certificarão sua viabilidade.

7. Delimitação da área onde o projeto será aplicado (como sugestão sempre delimitar a área de implantação do projeto de policiamento comunitário àquelas afetas a uma companhia de polícia que já atua nela).
8. Fazer uma análise da comunidade nos aspectos populacionais, socioeconômicos e culturais.
9. Fazer uma análise situacional da violência na comunidade no âmbito da preservação da ordem pública, para atuação na redução da criminalidade nas seguintes temáticas:
  - 9.1 Questões estruturais (Degradação dos espaços urbanos públicos, e sua utilização para cometimento de atos ilícitos);
  - 9.2 Perda dos mecanismos de controle social (Participação da sociedade no planejamento e acompanhamento das ações de segurança pública);
  - 9.3 Anomia (descrédito nas leis e nas instituições públicas);
  - 9.4 Problemas de adaptação social (pessoas em conflito com a lei, com atitudes que propiciem risco a ela mesma, ou aos grupos de convivência ou aos exigidos pelos ambientes em que se encontram como, por exemplo, o ambiente escolar);

A análise da comunidade e da violência situacional nela permitirá ao aluno identificar o problema que precisa de atuação do policial comunitário e que irá requerer um planejamento específico possibilitando a mitigação deste.

10. Com base na temática escolhida o aluno deverá desenvolver o seu projeto planejando as ações e estratégias conforme os aprendizados do curso, especificamente na **Etapa 1 do PDCA – Planejamento**, definida como:

... etapa de planejamento que são definidos os objetivos do processo e as estratégias a ser traçadas para o alcance desses objetivos. Além disso, também são definidos nessa etapa quem devem participar de cada fase subsequente, quais os possíveis prazos envolvidos na conclusão das metas, quais os recursos necessários e que tipo de informação já está disponível ou ainda precisa ser produzida para o acompanhamento do trabalho. (BRASIL, 2018, p.47)

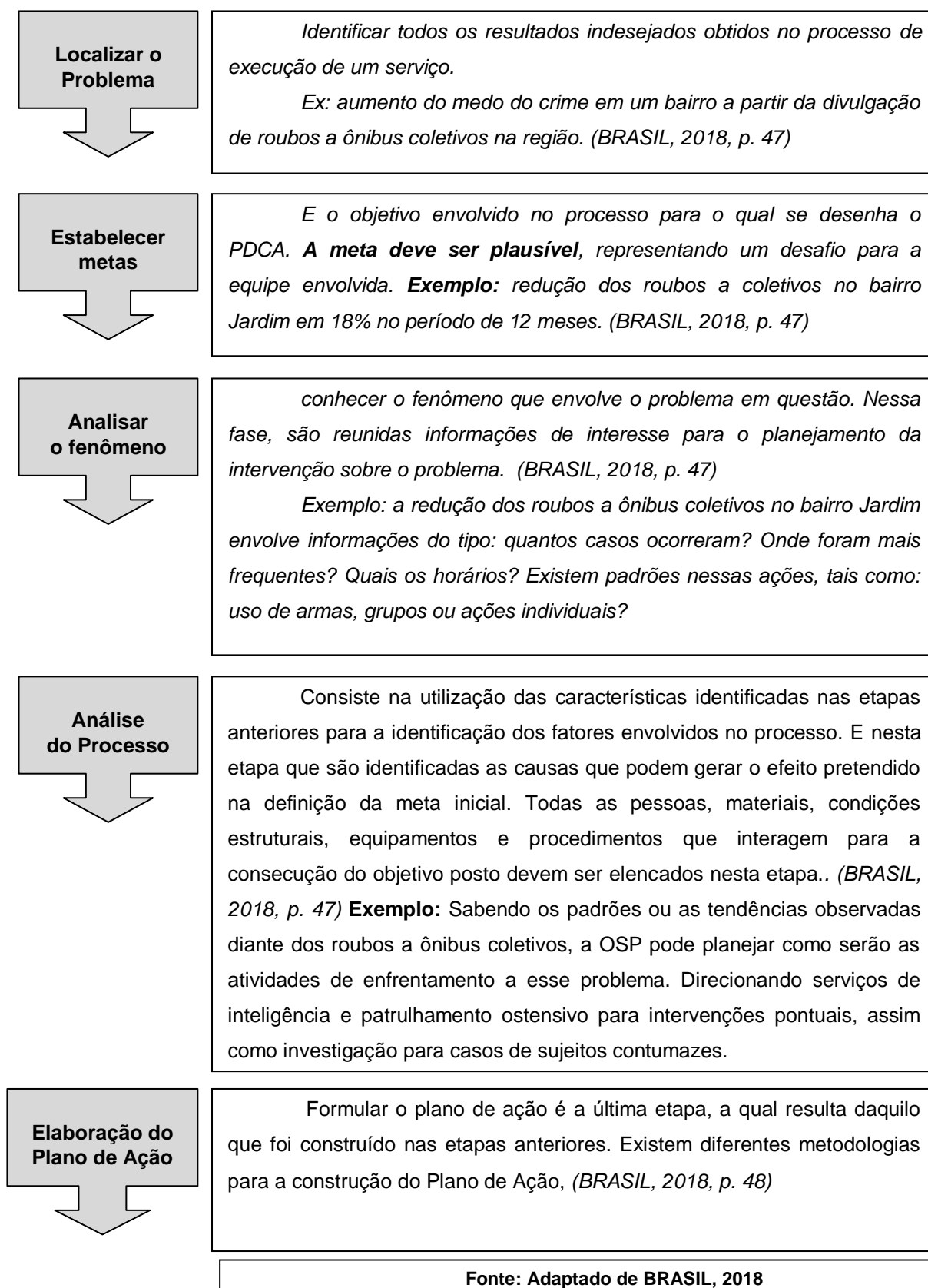
11. Com base nas tabelas seguintes, adaptadas do livro do curso de Polícia Comunitária, versão até 2018, o aluno deverá construir seu projeto.

### SUGESTÃO DE MODELO DE PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
Nome		Matricula	
email		Fone	
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AÇÃO			
Comunidade beneficiada			
Justificativa			
Objetivos			
Tipo de ação a ser desenvolvida			
ANÁLISE DA COMUNIDADE			
<b>Características socioeconômicas e demográficas</b>			
<i>(população existente, renda, raça/etnia, faixa etária, etc.)</i>			
<b>Oferta de serviços públicos</b>			
<i>(escolas, hospitais, equipamentos da assistência social, de inclusão produtiva, trabalho e renda, dentre outros)</i>			
Existência e a localização de <b>grupos ou organizações comerciais</b>			
<i>(Ex: Câmaras de Dirigentes Lojistas)</i>			
<b>Organizações religiosas, associações comunitárias ou centros comunitários;</b>			
<i>(existência e a localização )</i>			
<b>Movimentos ou coletivos da sociedade civil com interesses específicos.</b>			
<i>(Por exemplo: movimentos de defesa dos direitos das mulheres, dos jovens, dos negros, de liberdade religiosa, de livre orientação sexual etc. )</i>			
<b>Fonte: Adaptado de BRASIL, 2018</b>			



## DETALHAMENTO DAS FASES DO PLANEJAMENTO



<b>ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO</b>		
<b>5W2H (4Q1POC )</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Exemplo</b>
<b>What?</b> (O que?)	Ação a ser realizada	Implantar o policiamento comunitário em paradas de ônibus com elevada incidência de roubos
<b>Who?</b> (Quem?)	Responsável pela execução da ação	Gestor local da OSP
<b>When?</b> Quando?	Definição do cronograma de atividades.	Definição das jornadas de trabalho: duração, horários e alternâncias.
<b>How Much?</b> (Quanto?)	Investimento a ser realizado	Custos associados ao treinamento dos profissionais de segurança pública.
<b>Why?</b> (Por quê?)	Motivação	Demanda recorrente, trazendo insegurança na região. Compromete a qualidade de vida das pessoas e o trabalho das OSPs
<b>Where?</b> (Onde?)	Área onde a ação será realizada.	De acordo com o diagnóstico criminal, o policiamento comunitário será realizado nas paradas de ônibus e nas imediações, como forma de orientar as pessoas sobre esse tipo de crime e prevenir novas ocorrências.
<b>How?</b> (Como?)	Modelo de execução escolhido	Atuação em grupos de pelo menos 3 profissionais de segurança pública; Ações de orientação às pessoas: o profissional de segurança pública deverá interagir com as pessoas, buscando conhecer a realidade local e informando sobre a nova forma de trabalho. Caso exista CONSEG, convide as pessoas a participarem: como o problema dos roubos a coletivo se tornou uma prioridade na região, outros problemas também podem ser priorizados.
<b>Fonte: Adaptado de BRASIL, 2018</b>		

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Polícia Comunitária**. Rede EAD/SENASP. Brasília, 2018.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário**: como começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994. 337 p.